



Processo nº	08/003945/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3246

PROPOSTA INSTITUTO PERTENCER

Processo nº 000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Subr. Fls.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS
 Nº 01/2022



Porque uma Andorinha só não faz Verão.

Serviço de Proteção Social Especial – PSE, para Pessoas com Deficiência e suas famílias - METODOLOGIA CENTRO DIA

PROJETO PERTENCER
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia e similares, com atendimentos socioassistenciais.

Março 2022

INSTITUTO PERTENCER

(Handwritten signatures and initials)



Processo nº	08/003705/2021
Data da Autuação	11/06/21
Rubrica	3242

PROPOSTA INSTITUTO PERTENCER

Sumário

Processo OB: 000685/2022
 Autuação: 18/4/2022
 Rubr: Fls:

I	IDENTIFICAÇÃO	04
II	APRESENTAÇÃO	05
	2.1. Premissas que nos DEFINEM	06
	2.2. Programa Atenção à Pessoa com Deficiência Centro Dia	07
	2.3. Histórico do IPERT - A Força do Chamado	11
	2.4. Nossos resultados - história de sucesso	14
	2.5. Prêmios e reconhecimento - Relevância dos programas realizados	14
	2.5.1 - Selo Direitos Humanos (2020), Em Tempo de COVID 19	
	2.5.2 - Moção (2021) oferecida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro	
	2.5.3 - Maior Reconhecimento - A Voz da Família	
	2.6. Participação em Redes Intersetoriais, Fóruns, Conferências e Assembleias	18
III	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	21
	JUSTIFICATIVA	21
	3.1. Marcos Legais: Um Diálogo Com as Políticas Setoriais, Legislações e Fundamentos teóricos	24
	3.2. Aspectos Demográficos que mostram a gravidade do problema	30
	3.3. Acesso ao Sistema de Saúde	31
	3.4. Formas de Acesso aos Serviços Pertencer	32
	3.5. Experiência na área de Interesse do Objeto - Algumas Realizações	33
	3.6. Dificuldades e Desafios encontrados	38
IV	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - EXECUÇÃO DO OBJETO	39
	4.1. OBJETO	39
	4.2. Objetivos a serem alcançados: Gerais e Específicos	40
	4.3. Produto	41
	4.4. Atividades a serem desenvolvidas	42
	4.5. Atendimento Individual e em Grupos aos Usuários	43



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/11/21
Rubrica	3248

	4.6. Atendimento Individual ou em Grupo com familiares	44
	4.7. Atendimento de articulação em rede	53
	4.8. Atividades de Gestão	54
	4.9. Metodologia Empregada na Execução	56
	4.10. Resultados e Efeitos esperados	59
V	INFRAESTRUTURA	60
	5.1 - Localização e Instalações	60
	5.2 - Infraestrutura Física	61
	5.3 - Infraestrutura equipamentos, mobílias e utensílios	66
	5.4 - RECURSOS HUMANOS	67
	5.4.1 - Equipe - Atuação direta no projeto JOVEM EM AÇÃO	
	5.4.2 - Equipe de Apoio - Não remunerada pelo projeto	
	5.5. Organograma: Modelo de Gestão de Pessoas - Horizontalizada e Participativa	70
VI	GESTÃO - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	72
VII	PRAZO	73
VIII	CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	73
IX	DA ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	74
X	SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	75
XI	REFERÊNCIAS - ELEMENTOS DISPONÍVEIS	76



Processo nº	08/003 145/2021
Data da Autuação	18/4/2022
Rubrica	3249

PROPOSTA INSTITUTO PERTENCER

Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia e similares, com atendimentos socioassistenciais.

I - IDENTIFICAÇÃO

Processo 08/ 000 685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr Rub

	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;">Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação</div>
CNPJ: 15.080.180/0001-36	IM: 594.753-7
ENDEREÇO: Rua Guaianases, 166 e 154 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020 370 - ÁREA AP3 - na região da 4ª CAS	
CONTATO: institutopertencer11@gmail.com	TELEFONE: 021- 3592-2025 Celular: 021 - 99407-9798
REDES SOCIAIS: www.institutopertencer.com.br https://www.facebook.com/InstitutoPertencer @institutopertencer1	
Inscrição CMDCA: 33-33/2014	
Inscrição CMAS: 992	

RESPONSÁVEIS LEGAIS		
NOME COMPLETO	CARGO	CPF
Caroline Dias Gomes Padilha	Presidente - Assistente Social	112.937.867-56
Débora Dias Gomes da Silva	Coordenação Técnica/Pedagoga/ Procuradora-Fundadora	667.626.697-00

processo 08/ 000 685/2022
 Autuação: 17/4/2022
 Rubr. Fts:

INSTITUTO
PERTENCER

Processo nº	28/003/145/2021
Data da Autuação	11/10/21
Rubrica	3250 PI

II - APRESENTAÇÃO

O Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, foi fundado em 15 de abril de 2011 com a finalidade de atuar em iniciativas de Atenção à Pessoa com Deficiência. É uma entidade de organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, regendo-se por seu Estatuto, Lei Federal de nº 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99 e pelas legislações que lhe forem aplicáveis.

A instituição tem o cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 15.080.180/0001-36 com o CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **88.00-6-00 - Serviços de Assistência Social sem alojamento** e código e descrição da atividade econômica secundárias de nº **85.99-6-99 - Atividades De Apoio À Educação**, onde inserimos as ações de formação profissional e introdução ao Mundo do Trabalho.

Na consulta CNEAS, o status apresenta a instituição como identificação de **OFERTA: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, por meio do PROGRAMA: Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária**. Possui os devidos registros no CMAS (Inscrição nº 992) e no CMDCA (Inscrição nº 33-33/2014). É considerado UTILIDADE PÚBLICA Municipal e mantém suas ações no viés das políticas de Assistência Social desde sua fundação.

O principal foco do Instituto Pertencer está na promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Presta Serviço socioassistencial para pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social. Suas atividades acontecem na Rede SUAS sob a **Tipificação Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e Famílias**, visando à promoção da interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº. 34/2011.

Hoje a nossa Instituição atua em dois focos:

- ↓ **Atendimentos socioassistenciais à Pessoas com Deficiência e suas famílias, e**
- ↓ **Preparação para o Mundo do Trabalho** para os jovens e adultos com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, bem como a realização de programas para mulheres (mães, Irmãs e avós) dos usuários de nosso projeto - EMPREENDEDORISMO FEMININO e outras ações voltadas para apoiar a geração de renda das famílias.

Processo nº ~~08/003145/2021~~Data da Autuação ~~21/10/21~~Rubrica ~~3251~~

Processo 08/ 000 685 / 2022

Autuação 18 / 4 / 20 22

Rubr. Fh:

2.1 – Premissas que nos DEFINEM

O Posicionamento Estratégico do Instituto Pertencer é impulsionado pelas diretrizes que representam as intenções e responsabilidades consideradas essenciais para a sua atuação. Todos os colaboradores são convocados a lembrar da **missão**, que significa a razão de ser da entidade. A **visão de futuro** nos coloca em posição de sonhar e criar objetivos futuros a serem alcançados. Os **valores** orientam o comportamento humano na organização, estabelecendo crenças que nos sustentam. E os **princípios** são identificados como premissas não negociáveis da gestão institucional.

A criação da entidade foi motivada pela **MISSÃO** de "Combater a exclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços socioassistenciais, na perspectiva da empregabilidade, geração de renda e inclusão da pessoa com deficiência".

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na prestação de serviços socioassistenciais sob a perspectiva da inclusão social.

VALORES

Ética, Transparência, Respeito às Diferenças, Acolhimento, União, Responsabilidade Social, Desenvolvimento Integral do Ser Humano.

PRINCÍPIOS COMO FATORES CRÍTICOS DE NOSSO SUCESSO

O Instituto Pertencer é regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade social, competência coletiva, economicidade e gestão efetiva.



Processo nº	08/003145/2-71
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3252

Centro dia

2.2. Programa Atenção à Pessoa com Deficiência Centro Dia

Processo 08/000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. Fin.

As grandes questões que impulsionam e orientam o Serviço socioassistencial prestado pelo Instituto Pertencer na modalidade Centro Dia e similares, são as seguintes: prevenir situações de abrigamento institucional, diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência, fortalecer a convivência familiar e comunitária, melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias, diminuir a ocorrência de situações violadoras de direitos, contribuir para o desenvolvimento integral dos usuários por meio de estímulos e intervenções com o foco na superação de barreiras impostas pela própria deficiência.

Sabemos que a superação desses desafios acontecerá de forma gradativa, principalmente por tratar-se de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e ainda com as especificidades de cada deficiência. A essência dos serviços prestados pela entidade, parte da concepção de que a principal garantia de direitos está no acesso à serviços que possam garantir o PAI-Plano de Atendimento Individualizado, com as adaptações necessárias para os atendimentos socioassistenciais adequados à cada perfil de usuário. Assim, o processo de inclusão acompanha cada etapa de aquisição, seja cognitivo, comportamental, emocional ou técnico (mundo do trabalho), por meio de ações planejadas e continuadas com tempos e espaços flexíveis.

Nessa perspectiva, reunimos alguns objetivos que fazem o desdobramento da missão Institucional ao prestar o serviço socioassistencial. São eles:

- a) Promover o desenvolvimento global do indivíduo agindo em conjunto com outras mediações existentes no âmbito social, afetivo e cognitivo, para que possa vivenciar experiências estimulantes organizando as etapas segundo o potencial de cada um, garantindo as mediações adequadas.
- b) Promover o desenvolvimento socioemocional visando desenvolver habilidades sociais para melhor socialização, para que na medida em que haja o autoconhecimento como indivíduo, possa exercer o "aprender a conviver" com inteligência emocional (eu e o outro).
- c) Promover o desenvolvimento integral, apropriação dos conhecimentos acumulados pela elevação de valores humanistas objetivando a orientação básica à integração a vida comunitária e conseqüentemente propiciar o exercício da cidadania.
- d) Aprimorar a capacidade de percepção, estimular o cognitivo e intelectual, capacitando e aumentando o vocabulário, a compreensão e a interpretação das atividades propostas.

Handwritten signatures and initials: of, P, P, X, gar, P

Processo nº 000685/2022
Data de Atuação 18/4/2022
Assessoria: [blank] Fls: [blank]



Processo nº	08/003745/2021
Data da Atuação	21/10/21
Rubrica	3253

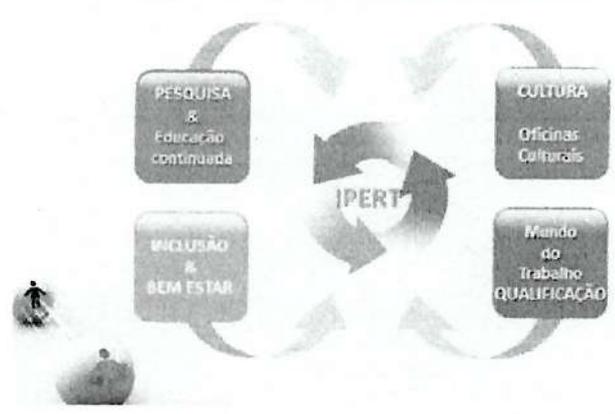
- d) Aprimorar a capacidade de percepção, estimular o cognitivo e intelectual, capacitando e aumentando o vocabulário, a compreensão e a interpretação das atividades propostas.
- e) Promover ações de habilitação e reabilitação da Resolução nº 34/2011 do CNAS visando a promoção de sua integração à vida comunitária.
- f) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de Garantia de Direitos.
- g) Desenvolver competências e habilidades para o mundo do trabalho, visando autonomia e geração de renda para os assistidos e suas famílias.

Nos importa unir as diferenças construindo alicerces para a valorização da diversidade e acessibilidade cultural. Acreditamos que crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais e sociais, são capazes, dentro de suas possibilidades, de processar informações de forma a maximizar a aprendizagem, estimular a criatividade e a inventividade, contribuindo para aquisição da independência e amadurecimento. Assim, desenvolverão o sentimento de **pertencimento** e a capacidade de obter autonomia, desencadear as transformações na sociedade, tornando-se um protagonista social.

Desejamos abrir para o futuro, portas frequentemente fechadas, evidenciando a exclusão social e a desigualdade, consequência, muitas vezes, da falta de conhecimento, de má vontade política, da ausência de humanismo, visto que enfrentamos diariamente a cultura de valores invertidos. Gigantes que precisam ser superados.

Nessa perspectiva, o Instituto Pertencer organiza a sua estrutura de funcionamento a partir de quatro linhas de atuação: ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PERTENCER CULTURAL, PERTENCER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PERTENCER PESQUISAS.

Instituto Pertencer



Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "br." with a checkmark
 - Middle right: "D" with a checkmark
 - Bottom right: "E.P." and "R" with checkmarks
 - Far right: "R" with a checkmark

Acesso: 08/000 685/2022
Atuação: 18/4/2022
Rubr. Fls:



Processo nº	C 8/Co 3 745/721
Data da Atuação	21/10/21
Rubrica	3254

São os programas permanentes e institucionais que se materializam por meio das **atividades realizadas** em diferentes formatos e linguagens. Dessa forma conseguimos convergir vários olhares para o mesmo lugar – cada usuário (nossa andorlnha), com suas características pessoais, orgânicas e sociais. Cada profissional com sua experiência, estudo e expertise, contribui para que o PAI (Plano de Atendimento Individualizado) seja efetivo e realmente alcance os objetivos.

Esses quatro eixos de atuação são desdobrados em diversos programas. As atividades voltadas para atendimentos socioassistenciais, cultura, qualificação e pesquisa; acontecem de maneira transversal para atender à diferentes públicos com objetivos específicos. O alvo maior será sempre a **INCLUSÃO SOCIAL**.

O **Eixo 1** – PESQUISA & EDUCAÇÃO CONTINUADA, vem da certeza de que é fator crítico de sucesso manter a Equipe Pertencer em constante pesquisa e educação continuada. Entendemos que estudar e trabalhar são dois lados de uma mesma moeda. A equipe técnica está sempre em processo de **pesquisa** e aprimoramento, buscando fundamentação técnica e científica para subsidiar as ações planejadas. Cada estudo de caso impulsiona novos aprendizados teórico-científicos. Entendemos como fator crítico de nosso sucesso, estudar os aspectos científicos sobre a deficiência, as políticas, os marcos regulatórios, as cartas técnicas inerentes às práticas cotidianas. E para que tudo seja orquestrado da melhor forma possível, precisamos sistematizar os conhecimentos em gestão estratégica, na certeza de que *"tudo faz parte de um estupendo todo"*.

O **Eixo 2** – CULTURAL se materializa por meio de um programa permanente denominado **CRIARTE**. São realizadas oficinas com diferentes expressões culturais necessárias ao desenvolvimento integral dos usuários. As **oficinas culturais** são realizadas em linguagens variadas como teatro, música, dança, artes visuais, artesanato, entre outras. Muitas vezes utilizadas como ferramenta para possibilitar a autoexpressão, a criatividade, a descoberta de talentos, a convivência e o fortalecimento de vínculos.

O **Eixo 3** - Tem o foco na **inclusão da pessoa com deficiência e seu bem-estar**. Busca-se estratégias de **ESTIMULAÇÃO E SUPERAÇÃO**. São dois programas permanentes com objetivos de oferecer atividades especializadas, que permitam a superação de barreiras por meio dos estímulos necessários para cada caso. O **Programa Estimulação** promove as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, vida diária, cuidados pessoais, estímulos sensoriais, corporais e pedagógicos, geralmente mediados por educadores sociais, pedagogos, educador físico e terapeutas ocupacionais. E o Programa Superação são atividades realizadas por equipe

(Handwritten signatures and initials)



Processo nº	08/003 745/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3255

multidisciplinar realizando intervenções específicas em diferentes áreas como: psicologia, psicopedagogia, nutrição, fonoaudiologia, entre outras.

Processo ORV 000 685/2022
Autuação 18/4/2022

O **Eixo 4** corresponde as atividades voltadas para **qualificação profissional de jovens e adultos e introdução ao Mundo do Trabalho para adolescentes**. Normalmente realizado com o patrocínio de empresas privadas, editais de chamamento público, entre outras formas de sustentabilidade. Desde 2012 realizamos cursos de qualificação em Hotelaria, Bares e Restaurantes, Gastronomia e Gestão. Cerca de 2000 profissionais já foram qualificados em programas em regime de cooperação com a Subsecretaria de Inclusão Produtiva e apoiado financeiramente por organizações privadas. O público – alvo desses programas são jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, incluindo as famílias de nossos usuários. Entre outros cursos, temos o Boleira e Salgadeira – Empreendedorismo Feminino – oferecido para as mães, avós, irmãs, tias de nossos usuários. Já formamos cerca de 100 mulheres em plena pandemia – foco na geração de renda. Esse eixo também tem o Programa **Jovem em Ação – Introdução ao Mundo do Trabalho** – Atividade Produtiva e Geração de Renda para os jovens e adultos com deficiência que são usuários do Projeto Pertencer, como também adolescentes neuro típicos em situação de vulnerabilidade.

A estrutura divide-se em Módulos com objetivos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, A culinária como ferramenta de Independência, Autonomia e Geração de Renda, Comunicação e Expressão, Atividades de Vida Diária, Introdução ao Mundo do Trabalho, Vivências de Formação Técnica em diferentes atividades produtivas.

Instituto Pertencer
SUA AMOROSIDADE SE NÃO SEI VERBA

AÇÃO SOCIAL

- Atenção à Pessoa com Deficiência
- Espaços de Convivência Dia
- Espaço Terapêutico - Atendimentos
- Apoio à Inclusão Escolar
- Oficinas Culturais
- Programa Jovem em Ação
- Programas de Qualificação Profissional

21 3592-2026
 @institutoptencercer | @institutoptencercer1

Handwritten signatures and initials:
 @i, P, R, M, J, S, K

Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	18/4/21
Rubrica	3257

Para garantir a sustentabilidade dos projetos PESSOAIS e INSTITUCIONAIS, a Professora Débora buscou desenvolver a capacidade em gestão e educação corporativa, buscando formações, especializações e mestrado em gestão e educação, com o objetivo de capacitar-se para a gestão das instituições e atuar com eficiência na causa da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com deficiências ou neuro típicas.

Processo 08/000685/2022
 Autuação: 18/4/2022
 Rubr. Flg:

Como fundadora vem utilizando a sua trajetória pessoal, para impulsionar o crescimento do Instituto Pertencer, transformando em tecnologia social, os programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiências, desenvolvidos e implementados pelos profissionais de Educação, bem como a expertise com os programas de qualificação desenvolvidos pela professora realizando assessorias (há 26 anos), para sistemas de Educação Corporativa em organizações públicas ou privadas.

Ao longo de uma década, o Instituto Pertencer vem construindo uma estrutura sólida e sustentável, por meio de uma REDE INTEGRADA DE APOIO E COFINANCIAMENTO, como os convênios com a FIA e a SMAS-Rede SUAS e apolos de empresas privadas na execução de ações complementares com o foco nas famílias e na empregabilidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

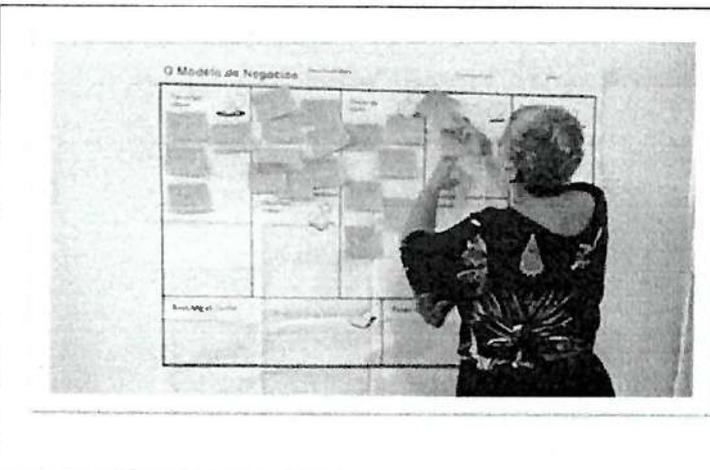
O DNA da Instituição está expresso no próprio nome - PERTENCER. A identidade do Instituto Pertencer mostra a valorização do coletivo no cotidiano da Instituição.



Nos últimos anos, as realizações do Instituto Pertencer estão sendo possíveis, graças ao esforço e dedicação de outras histórias de vida, num processo de construção coletiva.

[Handwritten signatures and initials]

Processo nº ~~09/003145/2021~~
 Data da Autuação ~~21/10/21~~
 Rubrica ~~3258~~
 9



Hoje, a professora Débora Dias Gomes, lidera uma equipe interdisciplinar, que vem construindo de forma coletiva as ações permanentes para o cumprimento da missão Institucional. Existe um cronograma de reuniões mensais para capacitação, avaliação e planejamentos de melhorias por meio da competência coletiva.



"Sonho que se sonha só, não passa de um sonho, mas sonho que se sonha JUNTO, é REALIDADE"



Nessa perspectiva, a instituição busca fortalecer e consolidar parcerias internas e estratégicas, como afirma o slogan institucional: **"uma andorinha só não faz verão"**.



Basta observar a logomarca e o slogan do Instituto Pertencer para perceber que existe uma persistente busca por **UM VÔO COLETIVO.**

[Handwritten signatures and initials]



processo nº 08/003145/2021
 Data da Autuação 18/01/21
 Rubrica 3260



Processo 08/ 000685/2022
 Autuação 18/4/2022



OBSERVAÇÃO - Acompanhando a presente PROPOSTA, enviamos em anexo informações complementares com maiores detalhes sobre estrutura de trabalho (organograma) e capacidade técnica e operacional para a realização do objeto.



Fotos da Cerimônia-Entrega da Moção 2021



Selo Direitos Humanos 2020

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003745/2021
Data da Autuação	21/08/21
Rubrica	3261

Em plena Crise Instalada pela COVID 19, a instituição teve o seu trabalho reconhecido pelos serviços prestados para as famílias com entrega de toneladas de alimentos, produtos de limpeza e higiene em Cestas Básicas, mantendo suas portas abertas e realizando atendimentos online para as famílias. Realizou o curso **Boleiras e Salgadeiras (80 mulheres formadas), geração de renda imediata para a sustentabilidade de suas famílias – EMPREENDEDORISMO FEMININO.**

processo 08/ 000 685 / 2022
 Autuação: 18/4/2022
 Subr. Fla.

2.5.2 – Moção (2021) oferecida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro




Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Moção

Solicito à Mesa Diretora na forma regimental, que seja inserida nos anais desta casa Legislativa, "Moção de Louvor e Reconhecimento" ao

INSTITUTO PERTENCER

O instituto tem em sua trajetória, uma história ímpar de conquistas e vitórias. Atende cinquenta pessoas com deficiência e suas famílias e com muita dedicação e empenho tem contribuído para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Assim sendo, honra-me como representante desta Casa legislativa, eternizar neste Ato Legislativo, o reconhecimento pela relevante e permanente atividade.

Plenário Teotônio Vilela, 10 de agosto de 2021.

Marcio Ribeiro
Marcio Ribeiro
Vereador

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência

[Handwritten signatures and initials]

Processo nº	08/00 3745/2021
Data da Autuação	11/11/21
Rubrica	3262

INSTITUTO PERTENCER

2.5.3. Nosso maior RECONHECIMENTO – A VOZ DA FAMÍLIA

Processo 08/ 000 685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fls:

Sobre o que aquece nosso coração

Que manhã que me deixou emocionada
 sou grata por ter sido abraçada pelo **instituto pertencer** quando meu mundo se abriu. por está fazendo parte dessa grande família que muito tem nós ajudado a mim minha família 
 parabéns a toda equipe que trabalha com amor  senhor abençoe a cada um 
 que faz parte dessa missão de vida 

Venho aqui agradecer o acolhimento por essa equipe que até então tem sido maravilhosos, com muita dedicação, carinho, equipe maravilhosa. Dehora em especial esta de parabéns pela não só sua luta mais em abraçar a luta do próximo, mostrando total empatia, coisa rara em nosso tempo, agradecer tb de coração a Clarice por ter nos dado a oportunidade de conhecer o Pertencer e hoje estar desfrutando deste projeto, onde todos que ali estão se apresentam com muita seriedade e afinco.
 Parabenizo também a cada profissional que atendem os nossos maiores tesouros que são nossos filhos. E por fim mais não menos importante a cada membro do apoio em geral. Afinal estão todos de parabens por uma equipe assim dedicada, com boa vontade e tão especial quanto ao apoio que necessitamos.
 Parabéns a todos que venham muitas alegrias nas festas e muitas realizações e sucessos nos projetos de 2022.

**Instituto
ertencer**

Depoimentos espontâneos das famílias no grupo de WhattsApp, após reunião com os responsáveis de nossos usuários. Buscamos manter um processo contínuo de acolhimento, escuta qualificada, rodas de conversa, homenagens, oportunidades de qualificação para geração de renda e contínuas aproximações para a participação da família nos processos de melhorias dos atendimentos socioassistenciais.



Processo nº 08/003145/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 3263

Agradeço a todos desse projeto tão maravilhoso. Vocês são tudo!

*Boa tarde!
 Lucas adorou participar da Colônia de férias. Obrigada pelo carinho e criatividade nas atividades do Projeto.*

INSTITUTO PERTENCER

Hoje encerrou-se a colônia de férias dos nossos pequenos, quero manifestar meus agradecimento e orgulho por estar envolvida com pessoas especiais como a equipe do Instituto Pertencer, foram dias maravilhosos onde tivemos a chance de ver de outro o brilho nos olhos de cada um ao receber nossos pequenos, tivemos a chance de sentir todo carinho e dedicação que eles ofertam aos nossos amados filhos, me sinto muito feliz por ver meu filho amado e adaptado a pessoas capacitadas profissionalmente falando, como também capacitadas para desenvolver o desenvolvimento de nossos filhos com muito carinho e amor.

À Debora e a toda equipe Pertencer minha gratidão e orgulho por ter voces

For maravilhoso a Colônia de férias. Luis Felipe amou fazer parte desse momento. Ele aproveitou muito. Graça a Deus por toda equipe que cuidou e se dedicou pra que esses dias fossem especiais pra nossos filhos. Deus abençoe muito a todos vocês.

Não fui com a Maria Eduarda mais sei que foi muito bom para as crianças da próxima estaremos juntos

Eu também amo todos do pertencer e sei que foi resposta de orações

Onde eu sempre pedi a Deus um lugar que eu pudesse levar a minha filha e ver a longo prazo o seu desenvolvimento.

Agradeço a Deus todos os dias pela vida e empenho de todos esses profissionais e em especial a Debora por esse projeto lindo e abençoado

Que cuida e ama as nossas crianças

Processo nº 000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. 3263 Fm.

Postagens de algumas mães após o encerramento da Colônia de Férias realizada em janeiro de 2022 para os nossos usuários.



2.6 - Participação - Redes Intersectoriais, Fóruns, Conferências e Assembleias

O Instituto Pertencer Participa ativamente de fóruns e associações que discutam os temas relativos à inclusão social e controle social das políticas de assistência, de assembleias dos conselhos e tem representação na comissão local.

Filiado à FEBIEX, com participação ativa nas assembleias dos conselhos e comissão local, nas capacitações dos conselhos CMAS e CMDCA, bem como garante presença em reuniões e rodas de conversa da SMPS. A entidade é reconhecida por órgãos públicos competentes como Ministério da Cultura-RJ, Prefeitura RJ, Secretaria de Assistência Social-RJ/Gerência de Inclusão Produtiva, CRAS, entre outros.

Mães representantes do Instituto Pertencer em diferentes atividades do Projeto Colcha de Retalhos oferecido pela FEBIEX, federação que fazemos parte. CUIDAR DE QUEM CUIDA é uma das estratégias utilizadas. Nesse sentido, as mães também participam de atividades da rede, como por exemplo, o congresso oferecido pela SMPD, entre outras ações.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 08/003145/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 3269



Todas as semanas uma representante da equipe técnica (uma de nossas assistentes sociais), juntamente com as mães representantes; participam de encontros *online* onde compartilham as suas histórias, recebem orientações e Incentivos. Mensalmente acontece um encontro presencial.

Processo nº 08/00685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. FIs:

O Instituto Pertencer se faz presente em outras formas de participação em redes intersetoriais, fóruns, conferências e assembleias.

Fóruns da Rede Histórica Conveniada SMAS	Membro da Comissão Local da 4ª CDS (reuniões presenciais e Grupo de Whats App)	Associado à Federação das Instituições de Reabilitação do Rio de Janeiro	Presente em todos os fóruns da 13ª Conferência de Assistência Social - 2021
Reunião RHC com a secretária Laura carneiro e equipe Técnica do Edital, representados pela coordenação do instituto e a mãe representante.	A Coordenação Técnica e a psicóloga do IPERT em reuniões da Comissão local. Inclusive, a reunião de maio de 2022 será na sede do instituto.	IPERT participou do programa de assessoramento em 2021 com temas voltados para as Políticas de Assistência.	Equipe Pertencer presente no Congresso sobre Inclusão na prática.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/4/2022
Rubrica	3265

Além das participações mencionadas acima, estivemos presentes em reuniões online do CMDCA, CMAS, Capacitação sobre MIROSC /CMAS e da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, em agosto 2021 - tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Processo OB/ 000685/2022
Autuação 18/4/2022

	<p>Rubr. FB:</p>

Momento da Chamada para a participação ao vivo das nossas famílias no congresso. *[Handwritten signature]*

<h2 style="text-align: center;">ESCOLA DE TALENTOS</h2> <p style="text-align: center;">Certificamos que Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação Participou do Programa de Assessoramento COMPARTILHANDO TALENTOS 2021 Incluindo Alunos, Pais e mestres Com duração total de 50 horas no ano inicial. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> <small>ADRIANA FERREIRA</small> Gerente de Projetos <small>ALESSANDRA GELUZA</small> Assistente Social </p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> </div>	<p>O Instituto Pertencer participa também do Grupo de OSC's que recebe a Assessoria permanente da Escola de Talentos no Programa Compartilhando Talentos. (foto certificado de participação)</p> <p>Trata-se de um Fórum onde estudamos as políticas de Assistência Social.</p> <p>Tais conhecimentos também são adquiridos e amplados nas capacitações do CMAS oferecidas na modalidade online.</p>
---	--

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	24/10/21
Rubrica	3266

III – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Nas páginas anteriores da presente proposta, apresentamos a instituição, suas características, premissas, histórico, eixos de atuação e diferentes características do perfil da instituição no que se refere a participação em redes intersetoriais, diferentes fóruns, os prêmios e reconhecimentos que pontuam os resultados de sucesso que contabilizamos até então. A ideia foi mostrar o grau de adequação da entidade aos objetivos específicos do objeto do Chamamento Público 001/2022.

Nesse Item pretendemos mostrar de forma mais detalhada e com evidências objetivas (fatos e fotos), algumas realizações com resultados de sucesso, de 2011 a 2022, bem como salientar vários aspectos legais e demográficos, determinantes na justificativa da proposta,

JUSTIFICATIVA

Processo 08/ 000 685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. File:

O que **justifica** a participação do Instituto Pertencer no chamamento público 01/2022, é a necessidade de problematizar a questão da desigualdade de oportunidades existentes para atender as necessidades das crianças e adolescentes com deficiência. No entanto, não basta problematizar, precisamos de ações efetivas na superação dessas diferenças, por meio de ações inovadoras na prestação de serviços socioassistenciais na modalidade Centro Dia e Similares.

Ressaltamos a **relevância** da proposta do Instituto Pertencer como instrumento de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS necessários a implementação do processo de Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia e similares, com atendimentos socioassistenciais.

Neste contexto é que entendemos a importância do presente chamamento público, para que o município possa impulsionar serviços e programas que contemplem essas diferentes dimensões da exclusão social e a reversão de cenários de desigualdade, por meio das iniciativas das Organizações da Sociedade Civil, como é o Instituto Pertencer.

Vimos na 13ª Conferência de Assistência Social, que usuários, trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil, entre outros atores, juntos, por três dias, refletiram sobre cinco eixos das questões que precisam ser superadas para que a política de assistência possa avançar. Entre outros eixos, debateram sobre a situação de pobreza, os paradoxos dos processos de financiamento público-dever do estado, a tentativa de mudança do sistema "bolsa família", por intervenções políticas, a gestão participativa que precisa ser levada a sério, os equipamentos da assistência social que precisam de ações importantes, enfim, o compromisso de todos os atores e poderes para que o óbvio possa acontecer. Fazer com que o que está na LETRA LEI seja



Processo nº	08/003145/2021
Data de Autuação	24/10/21
Rubrica	3267

colocado em ação e garanta o DIREITO DO POVO e que faça possível oferecer PROTEÇÃO SOCIAL a quem precisa.

Processo 08/ 000685/2022
 Situação 18/4/2022

As reflexões e debates aconteceram para que pudéssemos gerar propostas visando superar a situação atual novamente evidenciada por tantas contradições entre intenções e ações. Estamos diante de um cenário que continua caracterizado pela desigualdade, exclusão e privação de direitos, em especial das crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

A retração econômica vivenciada na Cidade do Rio de Janeiro é um fato. As demandas por Serviços de proteção social se ampliam a cada mês, seja a partir das famílias que já vivenciavam situação de vulnerabilidade social e tiveram suas fragilidades e ausências agravadas, ou por novas famílias que anteriormente não demandavam atendimento das políticas sociais, mas que sofrem com o impacto econômico e social da Pandemia.

O Programa **VIVER SEM LIMITE** - é o grande guarda-chuva do serviço que prestamos. Por meio de cada Organização da Sociedade Civil-OSC, é que o objetivo de Identificar e priorizar uma série de ações de atenção, acessibilidade e proteção social da pessoa com deficiência; é alcançado. Fazemos parte de uma rede de convergência que envolve diferentes áreas: Saúde, Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia e **Ministério do Desenvolvimento Social - MDS**, dentre outros, a serem implementadas em todo o território nacional, envolvendo os três níveis de governo. Neste contexto, foram incluídas ações do âmbito do SUAS, dentre elas, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia e Similares (no caso do Município de Rio de Janeiro).

• **Então, o que legitima o Instituto Pertencer para propor o presente projeto?**

Esse projeto é relevante para que possamos incluir pessoas com deficiência que estão com seus direitos violados. Neste sentido, entendemos que a nossa participação é primordial para servirmos de ponte na atuação dos planos de trabalho da SMAS, desenvolvendo programas e interlocuções que se dediquem a minimizar os impactos das questões apresentadas.

O Projeto Pertencer - Atenção à Pessoa com Deficiência, parte da premissa de que devemos reduzir vulnerabilidades, prevenir riscos e superar as situações de direitos violados historicamente. Vale ressaltar a fragilidade evidente no contexto da Pandemia da COVID 19, que ampliou e intensificou o cenário de desigualdades dramáticas, violando direitos de uma população em situação de vulnerabilidade, ou seja, o público "que precisa" das políticas de Assistência Social em ação. Há que se observar os impactos negativos que afetam as crianças, adolescentes e suas famílias. Um público, que historicamente enfrenta dificuldades concernentes



Processo nº	08/003 145/2021
Data	21/11/21
Rubrica	3268

ao acesso à educação, cultura, saúde, lazer, mundo digital e mundo do trabalho. Assim, a redução da vulnerabilidade social das pessoas com deficiência na cidade do Rio de Janeiro é uma questão sensível que precisa contar com a intervenção das diversas políticas públicas para a sua efetividade.

processo 08/ 000 685/2022
situação 18.9.2022

• **Entendendo melhor os conceitos de vulnerabilidade e risco social**

Entendemos o conceito de **vulnerabilidade social** como "às condições que portam pessoas e famílias para reagirem e enfrentarem um risco, ou mesmo para sofrerem menos danos em face de um risco" (SPOSATI, 2007, p. 14). Logo, a vulnerabilidade diz respeito a um fenômeno complexo e multifacetado, manifestado de diferentes formas, exigindo uma análise especializada para sua apreensão e respostas intersetoriais em busca de seu enfrentamento. Segundo a PNAS (2004), a vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionista engendrados nas construções sócio-históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros.

Ao definir **risco social**, nos deparamos com duas dimensões para a discussão, análise e seu enfrentamento: - dimensão subjetiva, que se volta a compreender o risco em si, analisa suas causas e os danos por ele gerados após a sua incidência; - dimensão adjetiva, que trata da gradualidade da vivência do risco em distintas populações, que se vincula à existência e/ou presença de maiores vulnerabilidades nesses grupos (SPOSATI, 2007). Tal dimensão adjetiva é fundamental para definição do desenho das políticas sociais voltadas às pessoas com deficiência, como também aos adolescentes neuro típicos em situação de risco.

A presente PROPOSTA, parte da premissa de que devemos reduzir vulnerabilidades, prevenir riscos e proteger nas situações de direitos violados. Os riscos para as pessoas com deficiência e suas famílias serão maiores na medida em que estiverem mais vulneráveis e com menores capacidades de resistência a eles.

A partir dessa perspectiva, o Instituto Pertencer procura atuar de forma significativa junto às famílias, no sentido de sermos ponte para minimizar as carências que essas famílias têm em todos os sentidos. E com relação aos atendimentos socioassistenciais, buscamos garantir uma equipe multidisciplinar para que nossos usuários tenham as suas capacidades potencializadas de forma integral. Ou seja, o bem-estar e as dimensões sociais, emocionais, comportamentais, cognitivas e psicomotoras.

Processo DBI 000685/2022
 Situação 18/9/2022
 Rubr. Fh:

INSTITUTO
 PERTENCER

Processo nº	08/00-3145/2021
Data	21/10/21
Rubrica	3269

Nesse contexto, há que se buscar formas de legitimar as nossas ações por meio do conhecimento dos marcos legais existentes historicamente com o foco nas pessoas com deficiência.

3.1 MARCOS LEGAIS: UM DIÁLOGO ENTRE AS POLÍTICAS SETORIAIS, LEGISLAÇÕES E OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A DEFICIÊNCIA

O Instituto Pertencer tem como complemento oficial de seu nome "Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação". Acreditamos que trabalhar e estudar são dois lados de uma mesma moeda. Estamos sempre em busca de aporte de conhecimentos sobre os ambientes onde estamos inseridos, os marcos legais sobre a assistência social e a inclusão, aspectos teóricos científicos sobre a gestão, educação, trabalho e inclusão.

Na letra da lei, encontramos marcos históricos, que dão consistência às ações que realizamos. Trata-se de uma linha do tempo das mudanças ou das intenções de mudanças. As Políticas setoriais existentes representam os marcos legais que demarcam a trajetória dos serviços socioassistenciais. Buscamos conhecer com profundidade, as Políticas de Assistência social em diálogo com as questões dos direitos violados do público-alvo do presente edital.

A constituição de 1988 impulsiona avanços significativos, tendo como fio condutor o seu **Artigo 227**, onde está expresso o seguinte: *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"*.

A partir daí vem a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a legislação criada no país para implementar políticas que atendam às exigências de tratados internacionais. São alavancas que constituem as fontes das garantias de realização dos direitos humanos para todos os cidadãos. No entanto, elas precisam ser um veículo impulsionador de esforços que, verdadeiramente, promovam a equidade. A começar pela Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que é acompanhada de inúmeras ratificações ao longo dos anos. É importante destacar a responsabilidade do poder público no cumprimento do artigo 4º das Disposições Preliminares da LEI N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA** com a finalidade de assegurar à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais.

Identificamos os 5 (cinco) Direitos fundamentais como: **Direitos** à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, **Direito** à convivência familiar e comunitária, **Direito** à profissionalização e à

Processo 08/ 000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. Fls.

INSTITUTO
PERTENCER

Processo nº	08/003145/2021
Data da Aut.	29/10/21
Rubrica	3270

proteção no trabalho, **Direito** à Educação, cultura, esporte e lazer, e o **Direito** de Ser protegido de casos de violência, seja ela física ou psicológica. A realidade é que esses direitos são violados, pois as pessoas com deficiência de todas as idades são vítimas de negligência; abandono; as vezes maus tratos; cárcere privado; violência física ou psicológica, entre outros.

Tais situações de vulnerabilidade colocam essas pessoas em risco social com várias dimensões dos danos, que podem ser minimizados ao buscarmos oferecer possibilidades de reparação e superação, bem como atuar a partir do caráter preventivo, protetivo e proativo, por meio do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e as ampliações necessárias dos serviços para alcançar as necessidades dos familiares e pessoas do entorno da instituição, no que tange ao fomento à empregabilidade.

Vale ressaltar que, o ECA foi publicado logo após a promulgação da nossa carta magna, ou seja, a nossa Constituição Federal de 1988, como uma exigência constitucional. Ou seja, o ECA foi promulgado regulamentando, o já citado, artigo 227 da Constituição Federal, e em consonância com a *Convenção Internacional dos Direitos da Criança* - aprovada pela Assembleia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.

Em consonância com os objetivos traçados por esse edital, o Instituto Pertencer se coloca como parceiro representando a sociedade civil, visto que a nossa missão expressa "o combate à exclusão social e a violação de direitos". Desejamos trazer à luz o problema da desigualdade de oportunidades e buscar realizar esforços efetivos na superação das dificuldades enfrentadas pelas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Não podemos deixar de citar outros marcos regulatórios que legitimam as nossas ações. A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, nº 8742/93, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; passando pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2005, com atualização 2012; a NOB/RH/SUAS/2006; a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/2009, que a partir da Lei Orgânica da Assistência Social, apresenta a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009, de base municipal e do Distrito Federal que prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, concebendo um serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias.

Vale destacar a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em substituição às práticas sociais ofertadas pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), desenha



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	24/10/21
Rubrica	3271

uma nova matriz para a política de Assistência Social, inserindo-a no campo da seguridade social, que juntamente com a saúde e a educação formam o tripé do sistema do bem-estar social brasileiro. A inserção na seguridade social aponta para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social, voltados à garantia de direitos e de condições dignas de vida. De acordo com a LOAS (art.1º), a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade civil, visando garantir o atendimento às necessidades básicas.

Processo 08/ 000685/2022
Autuação 18/4/2022

A Deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano deve desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus potenciais com o foco na superação das barreiras impostas pela própria deficiência, tornando-os vulneráveis.

Com cerca de 640.210 alunos, a Rede Pública Municipal de Ensino possui aproximadamente 10.700 alunos com deficiência, matriculados nas 1.074 escolas municipais, entre elas as 10 Escolas Especiais. Além desse número de alunos das escolas públicas, existem os alunos com deficiência nas escolas privadas. No entanto, temos conhecimento, por meio do CAD ÚNICO, de que o Município do Rio de Janeiro possui 109.500 pessoas com deficiência. Percebe-se que apenas 10% estão incluídos nas escolas. Na faixa etária dos adolescentes, muitos estão fora do ambiente escolar e de qualquer espaço comunitário. Esse quadro é mais agravado ainda no ciclo de vida de adultos, que foram segregados há muitos anos, muitos vivendo em isolamento. Esses dados mostram a necessidade de se investir cada vez mais na criação de esforços inovadores para promovermos atendimento de qualidade para esse público.

Vale ressaltar a existência das Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/2011; Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT/SUAS nº 07, de 12 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 11 de 24 de abril de 2012, que aprova os critérios para expansão do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e dos Serviços de Proteção Social Básica e Ações executadas por Equipes Volantes e dá outras providências.

Destacamos a LBI - Lei Brasileira de Inclusão, ou seja, Lei Federal 13.146, de julho de 2015 e todos os marcos legais com o foco nos direitos das pessoas com deficiência. Essa lei legitima a importância da atuação das organizações da sociedade civil na concepção da Rede SUAS. Atualmente, milhares crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência são assistidos pela SMAS por meio dos serviços de nossas instituições.

Processo nº 000685/2022
 Autuação 11/9/2022
 Rubr. Fls:
 INSTITUTO PERTENCER
 Processo nº 08/003745/2021
 Data da Autuação 01/10/21
 Rubrica 3272

Com o foco na gestão, temos a Lei 13.019/2014 – MROSC-Marco regulatório das organizações da Sociedade Civil - Complemento do Decreto 42.696, de 26 de dezembro de 2016 - Padrão Nacional de natureza jurídica - uma política ampla para auxiliar as OSCs nas questões jurídicas e institucionais. Essa lei vem como forma de organizar a relação público – privado, legitimando iniciativas de chamamento público para a prestação de serviços socioassistenciais.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constata, no que tange a assistência social, que esse público está em situação de vulnerabilidade e risco social. Temos o sentimento que até já passou do risco para a violação de direitos de fato, já que estes não estão sendo garantidos pelo estado. Para exemplificar podemos citar que muitos não possuem um local de convivência adequado onde moram, ou oportunidades de acesso a bens culturais, entre outros, garantidos pelas leis.

Nesse contexto, o Instituto Pertencer, tem buscado cumprir a sua missão, alinhada à política de Proteção Integral, preconizada pelos marcos regulatórios, oferecendo seus conhecimentos e expertise, para tornar mais eficaz, a execução das ações e atividades necessárias para implementação de programas para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

O processo de inclusão social das pessoas com deficiência é integrado por aspectos que dizem respeito a sua própria deficiência, mas, principalmente, pela presença de fatores ambientais, pessoais e sociais que podem se constituir em facilitadores do processo ou em barreiras que dificultam ou impedem a participação social. Dentre estes fatores, os relativos a apoios e relacionamentos vivenciados pelas pessoas com deficiência e suas famílias e, portanto, responsáveis pela oferta de cuidados no cotidiano, são considerados importantes. (Caderno de Orientações Técnicas-Centro Dia, p.23)

Podemos afirmar que o processo de inclusão social das pessoas com deficiência é complexo e subjetivo. Trata-se de aspectos pessoais, sociais e ambientais com interferências específicas para cada pessoa, gerando um diagnóstico que precisa de vários olhares e dimensões. Partimos da premissa de que para além dos cuidados pessoais e possibilidades de convivência, precisamos acreditar em nossa capacidade de mediar o desenvolvimento cognitivo também. Entendemos que muitas barreiras podem ser superadas, desde que seja respeitado *o jeito de aprender e de se desenvolver de cada um*.

O conceito de deficiência também foi sendo construído ao longo da história. Importante lembrar que, a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com deficiência Impulsionou a definição preconizada pela LBI – Lei Brasileira de Inclusão, ou seja, Lei Federal 13.146, de julho de 2015. A saber:

(Handwritten signatures and initials)

Processo nº 08/003 145/2021
Data da Autuação 21/06/21
Rubrica 3273

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Processo 08/000 685/2022
Autuação 18/4/2022

Considerando as deficiências em geral, sua incidência está mais associada aos ciclos da vida, entendendo que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos, enquanto as incapacidades, as doenças mentais, paraplegia e as mutilações estão mais relacionadas aos problemas de nascença, acidentes e violência urbana, mais prevalente entre homens e jovens. Enfim, são inúmeros os aspectos que geram a situação de dependência.

O público-alvo de pessoas com deficiência em nossa instituição, para além do decreto 7611/2011, é representado por diferentes características. Abaixo relacionamos algumas das deficiências e dificuldades que já vivenciamos em nosso projeto ao longo desses anos com experiências significativas. São elas:

- Autismo - TGD
- Neuropatia (Paralisia Cerebral)
- Deficiência Física
- Deficiência Intelectual
- Baixa Visão
- Surdez ou perda auditiva
- Deficiência Múltipla, microcefalia
- Síndrome de Down,
- Síndrome de Rett,
- Transtorno Desintegrativo da Infância (Psicoses), TDAH, TDA, distúrbios
- Dislexia, Discalculia, Disortografia
- Altas Habilidades / Superdotação
- Deficiência Psicossocial,
- **Entre outras.**

Acima, citamos algumas características que fazem parte de nossa trajetória como instituição com o foco na pessoa com deficiência. No entanto ainda temos grandes incertezas conceituais sobre o que é deficiência e quais são. Quando preenchemos o senso anualmente e nos perguntam quais são os percentuais de cada tipo de deficiência, nos deparamos com um cenário confuso e polissêmico. Por isso, entendemos que a nossa corrida para o aprendizado sobre esse universo ainda está no começo.

Vale ressaltar, que estamos num momento histórico importantíssimo quanto Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados a saúde das pessoas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) acabou de lançar sua nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 11). Nossa referência até então era o CID 10.

processo nº 08/003 10/5/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 3274

A CID é a base para identificar tendências e estatísticas de saúde em todo o mundo e contém cerca de 55 mil códigos únicos para lesões, doenças e causas de morte. O documento fornece uma linguagem comum que permite aos profissionais de saúde compartilhar informações de saúde em nível global.

processo 08/ 000685/2022
 Autuação 18.4.2022

Os nossos serviços atendem as políticas de Assistência Social e não da Saúde. Num entanto, o nosso público-alvo traz a complexidade dos diagnósticos que precisam ser compreendidos com as informações clínicas. Esse é um importante caráter intersetorial.

A CID-11, foi apresentada para adoção dos Estados Membros em maio de 2019 (durante a Assembleia Mundial da Saúde), e, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A CID-10 foi lançada em maio de 1990. Ainda segundo o site das Nações Unidas, a CID-11 reflete as mudanças e os avanços na Medicina e Tecnologia que aconteceram de lá para cá. A estrutura de codificação e ferramentas eletrônicas foram simplificadas, para permitir que o profissional possa registrar os problemas de maneira mais fácil e eficaz.

Estamos apresentando essa reflexão aqui e agora, para justificar o fato de que nos deparamos com muitas distorções e Incertezas ao tentar compreender o perfil de um usuário que chega para atendermos. Temos praticado, quando há laudos, a pesquisa do CID correspondente. No entanto, recebemos famílias com queixas importantes sobre a obtenção do laudo. Nesse sentido, além de buscarmos auxiliar e orientar, realizamos uma avaliação a partir de nossa experiência para acolher esse usuário com o processo de investigação em andamento.

Além dos diagnósticos de deficiências, temos experimentado o desafio de abrir portas, frequentemente fechadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos com diferentes tipos de disfunções linguísticas e dificuldades de aprendizagem. Nessa perspectiva podemos dizer que estudos apresentam diferentes universos das pessoas com deficiência, introduzindo graus diversos de severidade dos diagnósticos, incluindo na análise pessoas com alguma deficiência, grande dificuldade e incapacidade de ouvir, enxergar e andar, bem como as pessoas com limitações mentais e físicas. Busca-se aprimoramentos que permitam captar com maior precisão as características desse público. Por essa razão é que procuramos trabalhar com uma equipe multidisciplinar.

Dentro desse cenário, o Instituto Pertencer já contabiliza histórias de sucesso nesses onze anos de existência. Casos de crianças e adolescentes que hoje estão em pleno processo de desenvolvimento, acompanhados em suas escolas, já adquiriram competências e habilidades que evidenciam crescimento e autonomia, e, por que não dizer, terminalidade educativa. São resultados qualitativos significativos no atendimento psicossocial especializado. Vale ressaltar,

Processo nº	08/203 145/2021
Data da Autuação	24/10/21
Rubrica	3225

que ainda são muitas as dificuldades encontradas para dar continuidade a esse trabalho, bem como ampliar o número de atendimentos. Por isso buscamos novas iniciativas.

Entendemos que a trajetória histórica da luta contra a exclusão social de pessoas com deficiência, é marcada por inúmeras iniciativas, estudos, debates e vitórias, até que os marcos acima mencionados fossem regulamentados e promulgados. No entanto, encontramos imensas barreiras para que a letra da lei seja traduzida em assistência para quem precisa. *Ainda há muito por fazer.*

Processo 08/ 000 685/2022
Autuação 18/9/2022

Concluimos que não faltam leis e políticas públicas. Elas estão aí, ricas em fundamentos teóricos, fruto de debates com participação da sociedade. No entanto, ainda temos uma enorme dívida com o público-alvo do presente edital. Infelizmente a letra da lei não vira ação como deveria.

O painel de reflexões baseadas em marcos regulatórios, que apresentamos até aqui, mostra a responsabilidade de nossa instituição no cumprimento dos dispositivos legais que estão relacionados com a presente proposta, no diagnóstico situacional necessário.

A triste realidade está posta. O público-alvo dessa proposta de trabalho, vivencia situações decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004).

3.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS - MOSTRAM A GRAVIDADE DO PROBLEMA

Ao analisarmos o problema pela ótica da macro variável demográfica, identificamos que a Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente aproximada de 6 milhões de pessoas, sendo que deste quantitativo 1,5 milhões possui algum tipo de deficiência, conforme Censo de 2010 realizado pelo IBGE e revisado pelo Grupo Washington em 2018¹, que definiu como a estimativa mais real de 6,7% da população com deficiência. O Subsistema Leopoldina Norte no Município do Rio de Janeiro, representa mais de 50% da população pertencente a AP3. Nossa área geográfica é composta por oitenta (80) bairros/comunidades, demonstrados nas páginas 7 e 8 do Edital. São cinco áreas programáticas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de levantamento de dados de pessoa com deficiência no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (levantamento realizado em abril de 2021).

¹ (https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf),

Processo nº 000 685/2022
Autuação 18.9.2022
Rubr. Pm:



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3276

O Estado do Rio de Janeiro conta com cerca de 4 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 24,4% da população, segundo dados do Censo 2010. Os dados do censo mostraram que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade, algumas pessoas nascem com ela, outras a adquirem ao longo da vida. O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo de 2010 revela que sua prevalência é bastante alta na população brasileira e se distribui por todos os grupos de idade.

Não podemos deixar de mencionar os impactos da Pandemia da COVID19 na vida dessas pessoas e suas famílias. As fragilidades foram intensificadas, reforçando a necessidade de promoção de políticas públicas para promover ações de apoio às famílias das pessoas com deficiência, orientando-as e capacitando-as para diferentes demandas. Entende-se que a inclusão da Pessoa com Deficiência visa promover oportunidades de superação, garantindo o acesso revertendo ao longo do tempo as privações, segregação e discriminações sofridas por esse público.

Estamos em 2022 e precisamos ter a consciência de que esse quantitativo cresceu muito em uma década. Sabemos do forte aumento de diagnósticos nos últimos anos e, especificamente nesses dois anos, vivendo uma séria crise sanitária e as antigas crises já existentes, políticas e econômica. Muitas famílias viram seus filhos retrocederem em seus respectivos quadros clínicos, emocionais e neurológicos.

Sabe-se que, de cada cinco cariocas, dois moram na AP3 - área programática onde estamos inseridos. É o maior contingente populacional do município (40,2%). E, de cada dois moradores de favela, um está na AP3 (49,9% da cidade). O território é dividido em Subsistemas: Subsistema Leopoldina Sul, Subsistema Ilha e **Subsistema Leopoldina Norte**, onde o Projeto Pertencer está inserido. Esses dados fornecidos pelo IBGE nos mostram a grande demanda reprimida em nosso território.

3.3 ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE

O Sistema de Saúde na AP3 é composto por unidades com pronto atendimento obstétrico, poucos hospitais especializados, alguns postos de assistência médica, centros municipais de saúde, unidade auxiliar de cuidados primários de saúde e postos de saúde. O quantitativo dessas instituições que já era pequeno, foi agravado pela COVID19. Filas imensas esperando atendimento e cirurgias, as famílias das pessoas com deficiência têm muita dificuldade para obter atendimentos e diagnósticos. A falta de diagnóstico prejudica a assistência para esse público, pois muitos direitos dependem do diagnóstico para que sejam reconhecidos. As famílias não conseguem neurologistas para terem diagnósticos precisos, os atendimentos especializados

[Handwritten initials]

[Handwritten initials and signatures]



Processo nº <u>08/003145/2021</u>
Data da Autuação <u>21/12/21</u>
Rubrica <u>3277</u>

são inexistentes. Existe uma grande demanda de pessoas com deficiência excluídas do ambiente escolar e não são atendidas em suas necessidades educativas especiais, bem como necessidades orgânicas sem um acompanhamento.

processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Esse cenário é agravado ao pensar nas crianças e adolescentes com deficiência. De forma recorrente, a instituição recebe as famílias que precisam de apoio, com usuários com questões claras, pela nossa experiência, mas não conseguem o diagnóstico. E então o trabalho tem início sem o LAUDO formal. Sabemos que laudo não é destino, nada é determinístico, no entanto, sem o acesso a um acompanhamento clínico, esse assistido já chega com vulnerabilidade. A começar por não poder lançar mão de benefícios e apoios onde são exigidos os laudos.

A atenção à pessoa com deficiência envolve esforços de múltiplas instituições públicas e privadas, bem como de organizações civis, cujo objetivo final é a inclusão dessas pessoas, na comunidade, habilitando-a a independência e autonomia, ao exercício da vida social e ao trabalho, reabilitando-a em sua capacidade funcional, segundo as suas possibilidades. Desse modo, por meio dos serviços socioassistenciais prestados, o Instituto Pertencer contribuirá para uma inclusão social plena em todas as esferas da vida social.

3.4. FORMAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS PERTENCER

A forma de acesso dos usuários com deficiência e famílias ao serviço socioassistencial prestado pela instituição para Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia e Similares, está de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS se dará por meio:

- De demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- De encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas setoriais no território;
- Por encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos;
- Da busca ativa do CRAS.

As vagas disponíveis para pessoas com deficiência e suas famílias, são preenchidas de forma independente, de forma que os encaminhamentos não são um critério de priorização, mas são acolhidas e solicitadas por nós, sempre que há possibilidade de vagas a serem preenchidas. A gestão desse processo começa considerando o perfil dos usuários para organizar os grupos de atendimento nos programas permanentes, tendo a forma de acesso mais comum, a procura espontânea e indicações de CRAS.

Processo DBI 000685/2022
Data de Autuação 18/4/2022
ubr. Fla:

INSTITUTO PERTENCER	Processo nº	081/2022 3145/2021
	Data da Autuação	21/04/22
	Rubrica	3278

3.5 - Experiência na área de Interesse do Objeto – Algumas Realizações

A entidade possui experiência e competência na Política de Assistência Social para execução das atividades inerentes ao Termo de Referência do presente edital. Desde 2011 presta **serviços socioassistenciais**, buscando o entendimento das políticas da assistência social e seus desafios. De 2012 até hoje, o Instituto Pertencer vem realizando ações no sentido de promover a **inclusão social de pessoas com deficiência** e/ou em situação de vulnerabilidade com atendimentos socioassistenciais, realizadas na sede do instituto, por uma equipe multidisciplinar.

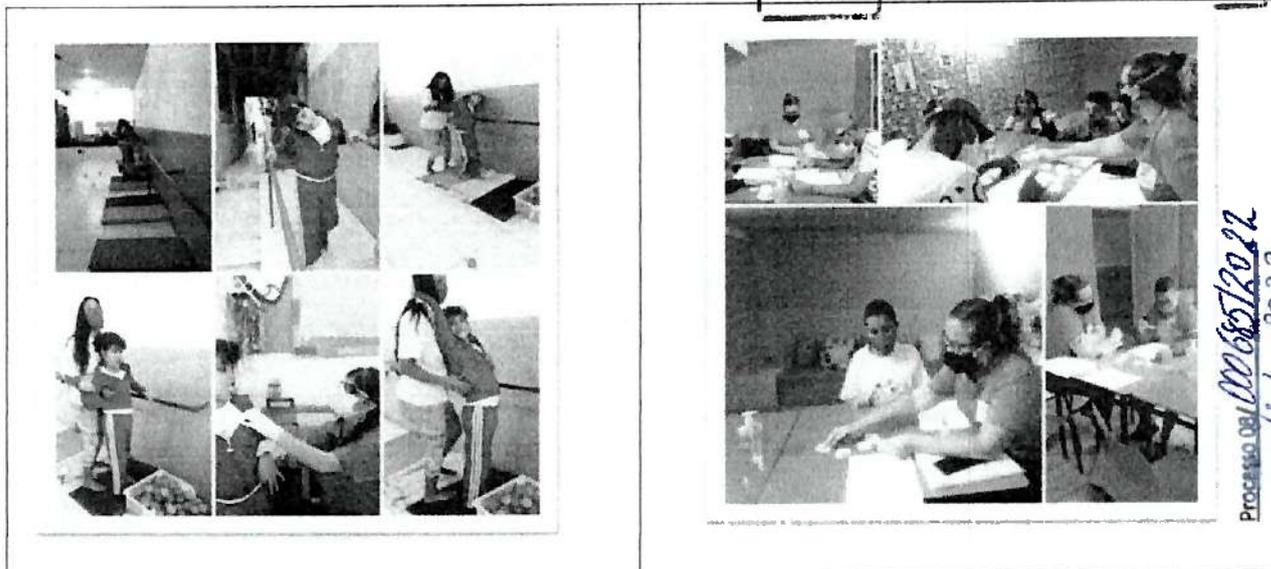
Hoje atendemos a 100 usuários. Realizamos 200 atendimentos semanais nas oficinas de ESTIMULAÇÃO em diferentes linguagens: corpo & movimento com educador físico e psicomotricista, Superação de barreiras emocionais para convivência e fortalecimento de vínculos com a mediação de psicólogas, Intervenções na dificuldade de aprendizagem explorando as funções cognitivas mediadas pela psicopedagoga, atividades culturais e de vida diária com a terapeuta ocupacional, estimulação pedagógica com pedagogas, oficina de estimulações sensoriais e linguagem com a fonoaudióloga. E assim seguimos ESTIMULANDO para possibilitar SUPERAÇÃO.



Handwritten signatures and initials scattered below the photo collage, including names like 'P', 'R', 'M', and 'M'.



Processo nº ~~28/003/145/2021~~
 Data da Autuação ~~21/11/21~~
 Rubrica ~~3279~~



Processo nº 28/003/145/2021
 Autuação nº 44-1-2022
 Rubr.

<p>Atividade de Contação de História</p>	<p>Jogos de Atenção e Coordenação motora</p>	<p>Coordenação motora, Atenção, Concentração</p>

Os atendimentos socioassistenciais são realizados por meio de uma equipe multidisciplinar. Diferentes olhares numa mesma direção que é promover ações que possibilitem a superação de barreiras impostas pela deficiência, melhoria da qualidade de vida e bem-estar, aprimorar comportamentos sociais para a convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitar independência e inserção social, entre outras motivações.

Nossas redes sociais registram uma imensa variedade de estratégias de atendimentos às pessoas com deficiência e suas famílias. Não conseguimos trazer todas as informações para essa proposta, mas os links estão abaixo para conferir....

www.institutopertencer.com.br

<https://www.facebook.com/InstitutoPertencer>

@Institutopertencer1

(Handwritten signatures and initials)



Processo nº	0003145/2021
Data de Autuação	14/10/21
Rubrica	3280

- Atividades com o foco nas linguagens culturais

Processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Reunimos experiência na utilização da linguagem cultural como ferramenta de inclusão.

Iniciamos a jornada no viés dos projetos culturais, a partir do patrocínio da Secretaria de Cultura do Rio, Programa Fomento Direto, onde apresentamos o Projeto Rio Mais Leitor e o Projeto O Quinze de Queiroz, patrocinado pelos Correios/Minc e realizado no Centro Cultural dos Correios. Nessa primeira versão, a linguagem teatral foi o fio condutor. Eles foram envolvidos num ambiente de aprendizagem, por meio de vivências individuais e coletivas. Oficinas culturais com diferentes objetivos.



No Projeto Rio Mais Leitor, o principal objetivo foi incentivar o hábito da leitura como forma de desenvolvimento pessoal e cultural, pois como afirmou Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros". O projeto foi realizado de julho a outubro de 2015.

Cerca de 200 crianças e adolescentes foram beneficiados pelo projeto. Foram envolvidos em diferentes formas de atividades: oficina Círculo do livro e a oficina Teatralizando a Leitura. Cada participante ganhou a obra O Alienista de Machado de Assis, onde trabalhou-se: o letramento, literatura, leitura, interpretação e gramática contextualizada.

No Programa Jovem em ação, o teatro foi utilizado como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais (exercícios de relaxamento, respiratório e concentração). Encontros para reflexão de temas sobre carreira, trabalho e cidadania, por meio de roda de conversa e palestras.

[Handwritten signatures and initials]

Processo Obj. 000685/2022
Avaliação 15/4/2022
Rubr. Fbj:



Processo nº 08/CO3745/2021
Data da Avaliação 24/06/17
Rubrica 3281

Ministério da Cultura e Centro Cultural Correios apresentam

O Quinze de Queiroz

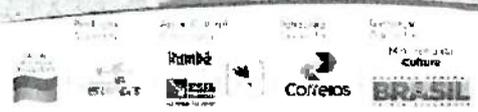
Cenário da Seca
1915-2015



Dias 20 a 29 de Novembro de 2015
Centro Cultural Correios
Rua Visconde de Albuquerque, 20
Distrito - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2253-1580

Inscrição Gratuita
Vagas Limitadas

Vivência
Oficina
Performance
Intervenção
Palestra
Reflexão



Nos meses de novembro e dezembro de 2015, o Grupo Jovem participou desse projeto, vivenciando as DIFERENTES FUNÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE UM TEATRO, atuando na montagem do cenário, figurino, logística, assistência de palco, atores com improvisações cênicas de fatos relevantes da obra literária, por meio de oficinas vivenciais. Como produto final do projeto realizaram uma INTERVENÇÃO e uma PERFORMANCE sobre a leitura dramatizada de "O QUINZE", de Raquel de Queiroz.

Participaram de PALESTRA de sensibilização com o tema: ÁGUA É VIDA, refletiram sobre as questões da sustentabilidade do planeta a partir da preservação dos recursos hídricos e a questão da desigualdade social, tão abordada na obra literária. Visitaram exposições do Centro Cultural dos Correios. E após o evento, no mês de dezembro, participaram da avaliação de todo o processo e planejamento para o formato do projeto Jovem em ação para 2016.

Essas e outras vivências oferecidas pelo projeto, trouxeram resultados significativos. Incentivou os participantes para leitura, interpretação, produção textual (carta de apresentação para vaga de emprego), desenvolvendo a competência leitora. Trabalhou-se a autodisciplina, empatia, concentração, equilíbrio, combate a timidez, barreiras naturais impostas pela deficiência ou privação cultural.

Oficinas de culinária

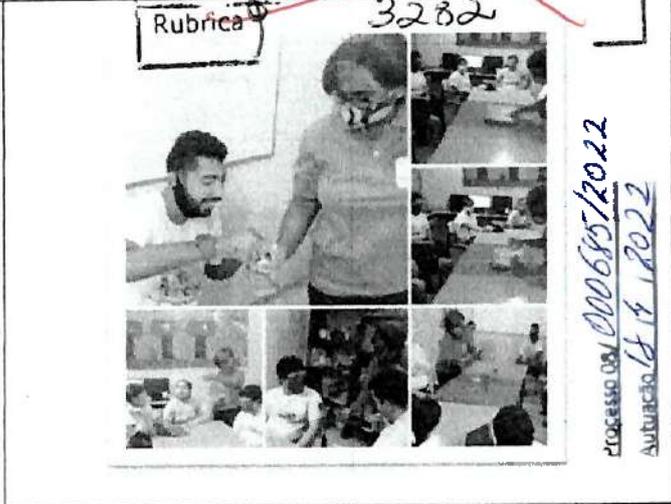
Oferecemos as oficinas de culinária como ferramenta de desenvolvimento da autonomia e geração de renda para adolescentes com deficiência, por meio de atividades que promovem a convivência e o fortalecimento de vínculos, vivências da vida diária, além do desenvolvimento da independência, autonomia e geração de renda, usando a culinária como ferramenta com aulas realizadas na COZINHA ESCOLA, salas de aula, bem como a utilização de outros espaços para o desenvolvimento de outras habilidades em atividades produtivas como: atendimento ao público, assistente administrativo, bar e lanchonete (atendimento).

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]



Processo nº ~~08603145/2021~~
Data da Aut. : ~~21/10/21~~

Rubrica 3282



Processo 08603145/2022
Autuação 18.1.2022
Rubr.:

Aulas de Culinária na Cozinha Escola
Preparação, higienização, organização dos utensílios e insumos para cada receita

Atividade de Convivência, planejamento coletivo para formação de preços do produto e estratégias de venda.

Em 2015, ao assinar o convênio com a Fundação da Criança e do Adolescente - FIA, a entidade assumiu o compromisso de realizar atendimentos socioassistenciais para crianças e adolescentes, na Modalidade Similar a Metodologia Centro-Dia. Prática que foi reforçada em 2020 ao celebrar o termo de convênio com a Rede SUAS, fazendo parte da RHC-Rede Histórica conveniada à SMASDH/RJ, ampliando o público atendido para jovens e adultos.

	<p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE COM ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS</p>	
--	---	--

O trabalho é desenvolvido por uma equipe multiprofissional e de atuação Interdisciplinar, sob distintas metodologias advindas do posicionamento institucional. A equipe é composta por terapeuta ocupacional, psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagoga, pedagogas, educadora física, assistente social, administrador, recreadores, educador social e apoios.

Temos aprendido a "viver sem limites" no meio de tantos desafios, mas são muitos os casos de sucesso contabilizados ao longo de nossa história, marcada por uma trajetória relevante na vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos que fazem parte do nosso cotidiano.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003705/2021
Data da Aut.	29/10/21
Rubrica	3283

3.6. Dificuldades e Desafios encontrados

As atividades relativas ao objeto dessa parceria estão contextualizadas nos desafios da implementação dos marcos legais que fazem a política da assistência social em nosso país, como também as políticas com o foco nas pessoas com deficiência. As legislações existem, no entanto, são impactadas por um ambiente de grandes paradoxos, interferências políticas e econômicas. Tais impactos nos distanciam da tal desejada equidade social.

Processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Há muito por fazer, ampliar a prestação de serviços com este perfil; avaliar a qualidade dos serviços existentes; sistematizar o processo de integração de serviços em redes para que possamos orientar e apoiar os cuidadores familiares. Itens de uma realidade a ser enfrentada por meio ações que possibilitem a realização das diretrizes da Resolução CNAS 034-2011.

É importante chamar a atenção sobre o nome oficial da instituição que é INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E INCLUSÃO. Nosso nome mostra o DNA dos projetos no quesito CONHECIMENTO DO PROBLEMA. Buscamos estudar os marcos legais, conhecer as políticas setoriais constantes no termo de referência do edital, bem como as políticas e os programas nacionais e municipais. Estudamos o público-alvo, as literaturas que subsidiam o aporte de conhecimento teórico-científico nas áreas da Educação, Neurociência, Gestão e RH.

Assim, nos colocamos como uma entidade apta a imprimir uma discussão técnica sobre o problema foco do objeto do presente chamamento público. Além de aporte teórico, o Instituto Pertencer tem uma trajetória de realizações que contribuem com a solidificação na competência institucional e coletiva, pois as dificuldades e desafios encontrados ao longo dessa jornada de mais de uma década de existência, foram transformadas em *EXPERTISE*. Por essa razão, o próximo item apresentará fatos e dados de algumas realizações aderentes ao objeto da proposta do chamamento público 01/2022.

Processo nº 000 685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fls:



Processo nº	08/003/45/2021
Data da Autuação	21/4/21
Rubrica	3284

IV - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O presente documento, apresentou nos capítulos anteriores, inúmeros exemplos práticos das ações realizadas pelo Instituto Pertencer ao longo de uma década de existência. De alguma forma, já deixamos claro o nosso "modus operandi", ou seja, o nosso modo de operação.

A parte IV da proposta para esse chamamento público trará a sistematização necessária para atender as diretrizes do plano de trabalho que foi o que subsidiou e orientou o modelo mental a ser seguido. Assim, as **Atividades e Metodologias** aqui, serão apresentadas dentro das perspectivas de fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento pessoal, independência e autonomia, próprias dos ciclos de vida dos assistidos.

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS 034-2011, em seu artigo 2º resolve que "cabe à política de assistência social, ofertar as pessoas com deficiência, ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade". A partir da resolução, planejamos e executamos as estratégias de ação voltadas para minimizar a exclusão social em diferentes dimensões.

Elencaremos aqui, as atividades de forma geral, seus programas, atividades, agrupamentos, prazos e metodologia empregada.

4.1 - OBJETO

Executar a Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia e similares, com atendimentos socioassistenciais, para **200** (duzentas) crianças, adolescentes, jovens e adultos com Deficiência e/ou que apresentem algum transtorno, síndrome ou dificuldade de aprendizagem, de ambos os sexos, com ações sistematizadas e direcionadas para as suas famílias, segundo Deliberação 416/2009 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/RJ, artigo 1º que delibera sobre as instituições que compõem a Rede SUAS.

Desenvolver o Plano de Atendimento Individual - PAI, a partir das necessidades especiais: superar situações de dependência, prevenção contra ações violadoras de direitos, cuidados pessoais, segurança alimentar, construção da autonomia, aumento da qualidade de vida, convivência e fortalecimento de vínculos afetivos no grupo, na família e na comunidade.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/03/143/PC 71
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3285
Processo OR	000 685/2022
Autuação	18/4/2022
Rubr.	
Fls.	

4.2 – OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

4.2.1 - Objetivos Gerais:

a) contribuir para superação de barreiras físico-social e atitudinal, da dependência e de risco por violação de direitos; b) Prevenir situações de abrigamento institucional, reduzindo a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; c) Fortalecer o convívio familiar e comunitário, mitigando a ocorrência de situações violadoras de direitos; d) Contribuir para o empoderamento pessoal, desenvolvimento da autonomia e da funcionalidade da pessoa com deficiência. Esses são os grandes vetores que conduzem a execução dos serviços prestados.

4.2.2 – Objetivos específicos

- a) Estimular o desenvolvimento global do indivíduo agindo em conjunto com outras mediações existentes no âmbito social, afetivo e cognitivo, para que possa vivenciar experiências estimulantes organizando suas etapas segundo suas capacidades e mediações encontradas.
- b) Desenvolver as competências socioemocionais visando uma melhor socialização, para que na medida em que haja o reconhecimento como indivíduo, possa facilitar ele mesmo na relação com o outro.
- c) Possibilitar o desenvolvimento das competências, apropriação dos conhecimentos acumulados e a educação pela elevação de valores humanistas objetivando a orientação básica à integração ao mundo do trabalho ou atividades produtivas, e, conseqüentemente propiciar o exercício da cidadania.
- d) Aprimorar a capacidade de percepção, estimular o intelectual, capacitando e aumentando o vocabulário, a compreensão e a interpretação das atividades propostas.
- e) Realizar ações de habilitação e reabilitação da Resolução nº 34/2011 do CNAS.
- f) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de Garantia de Direitos.

(Handwritten signatures and initials)

4.3. PRODUTO


 INSTITUTO
PERTENCER
 Processo 08/ 000685/2022
 Autuação 11/9/2022
 Rubr. Fls:

Processo nº 07/003145/2019
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 9 3286

De forma geral, espera-se que o Serviço socioassistencial prestado pelo Instituto Pertencer, possa atender aos objetivos elencados acima. Sabemos que tais resultados são evidenciados de forma gradativa, principalmente por tratar-se de pessoas deficientes, onde o tempo e espaço precisam ser flexíveis. Assim, o processo de inclusão acompanhará cada etapa de aquisição expressa nos objetivos citados no item anterior. O quadro a seguir apresentará as especificações do produto, com seus respectivos meios de verificação e periodicidade como representado no quadro presente no edital.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Serviço socioassistencial para <u>200</u> pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social e suas famílias. Na tipificação proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e famílias.	1 - Realizar atendimento socioassistencial por meio de uma equipe interdisciplinar, em espaços adequados e criativos, para oferecer atividades com o foco na convivência e fortalecimento de vínculos, aumento da independência e autonomia, cuidados pessoais, inserção à vida comunitária, introdução ao mundo do trabalho, bem-estar e qualidade de vida.	Relatórios quantitativos e qualitativos, entregue por meio físico e digital, que apresente o número de usuários inseridos e as atividades envolvidas, atualizando sistematicamente o PAI - Plano de Atendimento Individual. Registros de Fotos, publicações nas redes sociais.	Mensalmente Diariamente
	2 - Atendimento às Famílias - No trabalho social de caráter continuado , com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo".	- Agendamentos e seus respectivos cronogramas. - Fotos e Lista de Presença de encontros e ações. - Relatórios de <u>Atendimentos</u> individuais.	- Mensalmente - Diariamente com Acolhimento e atendimento à demandas espontâneas.
	3 - Contratação e Formação continuada da Equipe Multidisciplinar no exercício da gestão participativa, na metodologia Centro-Dia, nas políticas de assistência e em aspectos intrapessoais e interpessoais dos colaboradores.	- Atas de reuniões. - Fotos e Lista de Presença nos encontros. - Documentos DP (folha de pagamento, Encargos)	Mensalmente



Processo nº	08/003145/2024
Data da Autuação	21/04/22
Rubrica	328

4.4 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Aproximamos os ciclos de vida dos usuários, com distintas deficiências para a participação de um conjunto variado de atividades com o foco no desenvolvimento da convivência, fortalecimento de vínculos familiar, social e grupal, aprimoramento dos cuidados pessoais, superação de barreiras nas dimensões cognitivas, emocionais e psicomotoras. Cada "andorinha" (usuário) tem frequência semanal de 8 horas, divididos em dois dias, no turno da manhã ou da tarde.

Processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Como estratégias de desdobramento dos atendimentos, buscamos a identificação de tecnologias assistivas de convivência e autonomia; inclusão em outros serviços no território; orientação e apoio aos cuidadores familiares, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

As atividades abaixo relacionadas são transformadas em ações no cotidiano do instituto, de forma transversal, por meio de projetos e programas permanentes que serão apresentados mais adiante.

- ✓ Acolhida e escuta qualificada;
- ✓ Construção do Plano de Atendimento Individual/familiar;
- ✓ Iniciativas de promoção de convívio e de adequação da vida cotidiana;
- ✓ Oferta de aprendizagem de cuidados pessoais;
- ✓ Acesso a informações, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamentos para outros serviços no território;
- ✓ Apoio e orientação à família na função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidados familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Mobilização e fortalecimento da família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC; ao Cadastro Único; e aos eventuais benefícios oferecidos pelo Poder Público;
- ✓ Notificação, apoio, e orientação na situação de negligência, abandono, maus tratos;
- ✓ Articulação com o serviço da área de saúde para garantir cuidados clínicos;
- ✓ Articulação com escolas para acompanhar o desenvolvimento da escolaridade;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais sistemas de Defesa e de Garantia de Direitos;



Processo nº	08603 145/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica nal.	3288

✓ Introdução ao Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional

O trabalho com os usuários é realizado de forma interdisciplinar e transversal por meio de nossos Programas permanentes denominados: ESTIMULAÇÃO, SUPERAÇÃO, CORPO E MOVIMENTO, NUTRIR, CRIARTE e EMPREENDER (jovem em ação e qualificação profissional para usuários e famílias). A partir desses programas desdobramos as ações por meio de diferentes abordagens ou linguagens, utilizando distintas técnicas de Escuta e promoção da autoexpressão, Estimulação Pedagógica, atendimentos especializados, Oficinas Culturais, Literatura, Artísticas, Recreativas, Educação Alimentar, Roda de Conversa, Atividades de Vida Diária, Estimulação Sensorial, Corpo & Movimento, entre outras. As atividades são realizadas em salas temáticas, cozinha escola, brinquedoteca, sala de literatura e teatro, sala corpo & movimento, sala de artes, salas de aulas, jardim e horta, entre outros espaços.

Processo 08/ 000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. FIs:

4.5. ATENDIMENTO EM GRUPOS OU INDIVIDUAIS AOS USUÁRIOS

A realização dos atendimentos acontece de forma dinâmica e flexível. Busca-se organizar o tempo e o espaço de forma flexível para garantir as estimulações e adaptações necessárias a cada PAI.

As atividades acontecem em grupos de convivência por meio das diferentes oficinas, e, de acordo com as anamneses realizadas, identifica-se as necessidades de cada um, indicando intervenções individuais com especialistas da equipe multiprofissional.

O Instituto Pertencer organiza os grupos por ciclos de idade e características pessoais com o perfil para as respectivas propostas. Os usuários são alocados em 3 grupos divididos por faixas etárias aproximadas: **G1 (04 a 10 anos), G2 (11 a 17 anos), G3 (18 a 59 anos).**

A seguir apresentaremos os quadros que detalham as atividades ligadas a cada programa, com seus objetivos de aprendizagem, grupos e períodos.

(Handwritten signatures and initials)



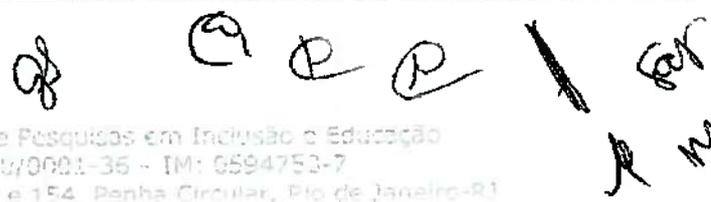
Processo nº	08/003745/2021
Data da Autuação	1/4/21
Rubrica	3239

ACÃO	ATIVIDADES	GRUPO	QUANDO	OBJETIVOS
ESTIMULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologias Assistivas. - Brinquedoteca. - Roda de Conversa. - Oficina de Jardinagem e Horta. - Atividades Externas., Passeios. - Jogos de tabuleiro. - Oficina Vida Diária (AVD's): <ul style="list-style-type: none"> • Autocuidado - Higiene Pessoal • Responsabilidade na organização de tarefas de "ajudar em casa": arrumar cama, lavar louça, guardar utensílios, varrer, limpar... • Apresentação Pessoal - aprender a cuidar do vestuário e da aparência. • Saber lidar com acessórios como: óculos, próteses, etc • Utensílios domésticos - reconhecer e organizar em todos os cômodos de uma casa. • Equipamentos domésticos (ligar, utilizar e desligar). • Sustentabilidade • Lidar com dinheiro • Fazer compras 	G1, G2 e G3	2 VEZES POR SEMANA 8 horas semanais, Turnos Manhã ou Tarde.	<p style="text-align: right;">Processo OB/ 000685/2022 Autuação 11/4/2022 Rubr. Fhs:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilitar maior independência, autonomia e qualidade de vida. 2. Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiar, social e grupal. 3. Aprimoramento dos cuidados pessoais - Autocuidado. 4. Desenvolver responsabilidades de rotina diária em casa e na vida.



Processo nº 08/003145/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica OBJETIVOS 3290

	ATIVIDADES	GRUPO		OBJETIVOS
SUPERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de Conversa. - Atendimento Individual ou pequenos grupos. - Materiais Pedagógicos estruturados. - Exercícios Psicopedagógicos. - Dinâmica de Grupos. - Oficinas Sensoriais. - Oficinas Comunicação Oral e Pensamento. - Motricidade. - Oficina orofacial. - Coordenação Motora. - Linguagem e Produção de Texto, entre outras. - Intervenções Psicopedagógicas. - Intervenções Psicológicas. - Intervenções Fonoaudiológicas. - - Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com dinâmicas de relacionamento, autoconhecimento e conhecimento do outro. - PEI - Programação de Enriquecimento Instrumental para as funções cognitivas. - Oficina Estimulação Pedagógica / Alfabetização. 	G1, G2 e G3	2 VEZES POR SEMANA 8 horas semanais, Turnos Manhã ou Tarde.	<p>Processo 08/ <u>000685/2022</u> <i>st</i> situação <u>18/4/2022</u> Rubr. Fla:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-Superar barreiras no desenvolvimento das funções cognitivas, dificuldade de aprendizagem, na linguagem, na fala, entre outros. 2) Exercitar Aspectos Sensoriais para aguçar a percepção das coisas. 3)Desenvolver as competências socioemocionais. 4) Prevenir situações de agressividade desenvolvendo habilidades sociais. 5) Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiar, social e grupal. 6) Potencializar a competência leitora e lógico matemática.



Processo nº 08/000685/2022

Atuação 14/10/22

Rubr. Fk:



Processo nº 08/000685/2022
Data da Atuação 14/10/22
Rubrica 3291

CORPO&MOVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Jogos cooperativos. - Atividades Psicomotoras. - Educação Física. - Dança. - Biodança. - Relaxamento. - Coordenação Motora Grossa. - Equilíbrio. - Movimentos direcionados. - Reabilitação e Psicomotricidade. 	G1, G2 e G3	2 VEZES POR SEMANA 8 horas semanais, Turnos Manhã ou Tarde.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Reabilitação. 2) Desenvolver consciência Corporal. 3) Possibilitar controle emocional. 4) Oportunizar o indivíduo atividades livres e/ou dirigidas para que possam servir como condutoras para compreensão de regras e limites, investimento na autonomia e superação das dificuldades. 5) Aprender regras de esporte/competição 	
	NUTRIR	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de Culinária - Cozinha Experimental. - Atividade Diária na Cozinha escola. - Higienização de alimentos. - Educação Alimentar. - Horta 	G1, G2 e G3	2 VEZES POR SEMANA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover bem-estar e qualidade de vida por meio de Educação Alimentar. 2) Utilização da culinária como ferramenta de autonomia e geração de renda. 3) Desenvolver independência na cozinha.
		CRIARTE	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, Recorte e Colagem, Materias reciclados, etc.) - Oficina de Pintura e desenho. - Contação de História - Oficina de Dança, teatro - Musicalidade - Instrumentos musicais, ritmo e canto. 	G1, G2 e G3	8 horas semanais, Turnos Manhã ou Tarde

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Processo nº 000685/2022
 Data de Autuação 18/9/2022
 Rubr. Fls:

INSTITUTO
 PERTENCER

Processo nº	000685/2022
Data de Autuação	18/9/2022
Rubrica	3292

As atividades são acompanhadas por uma equipe interdisciplinar constituída por terapeuta ocupacional, pedagogos, psicólogos, psicopedagoga, psicometricista, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico. Podendo haver atendimentos em grupo ou individuais, quando observada a necessidade com o apoio dos Educadores Sociais.

PROGRAMAS	ATIVIDADES	GRUPO	QUANDO	OBJETIVOS
ATIVIDADES PRODUTIVAS-MUNDO DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de Conversa sobre o futuro, sonhos e perspectivas. - Palestras vivenciais sobre o que é trabalho. - Comportamento assertivo no trabalho - EU E O OUTRO. - FUNÇÕES - atividades produtivas em diferentes modalidades: gastronomia, assistente administrativo, auxiliar de cozinha, atendimento ao público, manipulação de alimentos, artesanos. - Vivências e treinamentos práticos em laboratórios como: cozinha-escola, recepção, escritório, bar e lanchonete, entre outros. - Geração de Renda - Educação Financeira. - Desenvolvimento de produtos. - Vendas (custo, preço e lucro) 	G3	CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> a) Vivenciar o protagonismo social e vida comunitária. b) Identificar as possibilidades profissionais atuais e futuras. c) Aptidão para o acesso à uma Qualificação com Qualidade de Ensino por meio de letramento. d) VIVÊNCIAR práticas nos laboratórios de aprendizagens e salas temáticas. e) Superar barreiras físico-social e atitudinal, da dependência e de risco por violação de direitos. f) Empoderamento pessoal, desenvolvimento da autonomia e da funcionalidade. g) Desenvolver estímulos a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público. h) Dominar as técnicas necessárias para desenvolver habilidades de comunicação oral, escrita e compreensão de textos; criatividade, organização, raciocínio lógico, entre outras. i) Desenvolver competências para buscar oportunidades de acesso ao mercado.



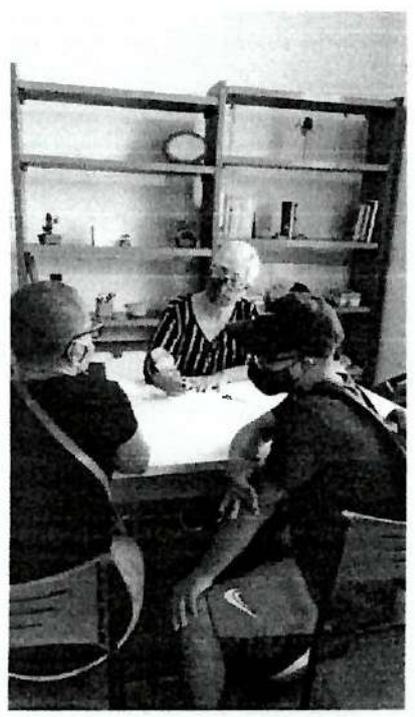
Processo nº	08/003745/2021
Data da Autuação	24/10/21
Rubrica	3293

Os serviços são executados na sede do instituto, localizada na Rua Guaianases, 166 e 154, Penha Circular. O referido espaço apresenta padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; acesso a serviços culturais, equipamentos da rede local e outros serviços necessários às demandas do público-alvo e possui laboratórios pedagógicos.

PROCESSO Nº 000685/2022
 Rubr. 18,04/2022
 Fls:

4.6. ATENDIMENTOS INDIVIDUAL OU EM GRUPOS COM FAMILIARES

As ações são realizadas para atenuar a sobrecarga; decorrente da situação de prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. Os atendimentos precisam fortalecer a convivência familiar e comunitária, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades e a participação social. Atividades que favoreçam o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades sociais, culturais, de lazer e de inclusão produtiva, priorizando o estímulo à autonomia do usuário e do cuidador.



Entrevista Social



Atividades de Convivência extra e intra muros

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO
PERTENCER

• **Plano de Atividades**

Processo nº

Situação

Livr.

Fol.

Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	3294

PROGRAMAS	ATIVIDADES	GRUPO	QUANDO	OBJETIVOS
FAMÍLIA EM FOCO	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de Conversa - Grupos reflexivos intergeracionais. - Escuta Qualificada - Palestras com especialistas. - Cestas básicas e doações diversas-Provisão material - Apoio ao acesso de Serviços Médicos - Conversa com especialista. - Confraternização. - Oficinas de Artesanatos. - Atividades Físicas. - Bazar-Geração de Renda. - Notificação, apoio e orientação na situação de negligência, abandono, maus tratos. - Grupo de WhatsApp para compartilhar informações e conhecimento 	FAMÍLIAS	CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Acesso a informações, comunicação e defesa de Direitos. 2) Apoio e orientação na função protetiva. 3) Apoio e orientação aos cuidados para autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade. 4) Orientar sobre acesso aos benefícios oferecidos de Prestação Continuada-BPC, Cadastro Único, eventuais benefícios oferecidos pelo poder público. 5) Apoio à Aquisição de Serviços na área de Saúde. Diagnósticos. 6) Acolhimento.

Os serviços são executados na sede do Instituto, localizada na Rua Guaianases, 166 e 154, Penha Circular. O referido espaço apresenta padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; acesso a serviços culturais, equipamentos da rede local e outros serviços necessários às demandas do público-alvo.

O Instituto Pertencer mantém ações coordenadas e contínuas para garantir o relacionamento e a comunicação com as famílias. Em seguida apresentaremos programas já em andamento com o foco na família - CUIDAR DE QUEM CUIDA,



Processo nº	8/003 745/2024
Data da Autuação	11/16/21
Rubrica	3296 ✕

• Colcha de Retalhos

Mães representantes do Instituto Pertencer em diferentes atividades do Projeto Colcha de Retalhos oferecido pela FEBIEX, federação que fazemos parte. CUIDAR DE QUEM CUIDA é uma das estratégias utilizadas. Nesse sentido, as mães também participam de atividades da rede, como por exemplo, o congresso oferecido pela SMPD, entre outras ações.

Processo nº 000685/2022
Autuação 18/4/2023



Mães representantes na Febiex para gravar documentário

Encontro presencial - mães representantes e assistente social Pertencer



Mãe representante e Coordenadora técnica/Representante legal em Reunião com Secretária Laura Carneiro

Mães representantes em atividades culturais - Cinema -

Todas as semanas uma representante da equipe técnica (uma de nossas assistentes sociais), juntamente com as mães representantes; participam de encontros *online* onde compartilham as suas histórias, recebem orientações e incentivos. Mensalmente acontece um encontro presencial.

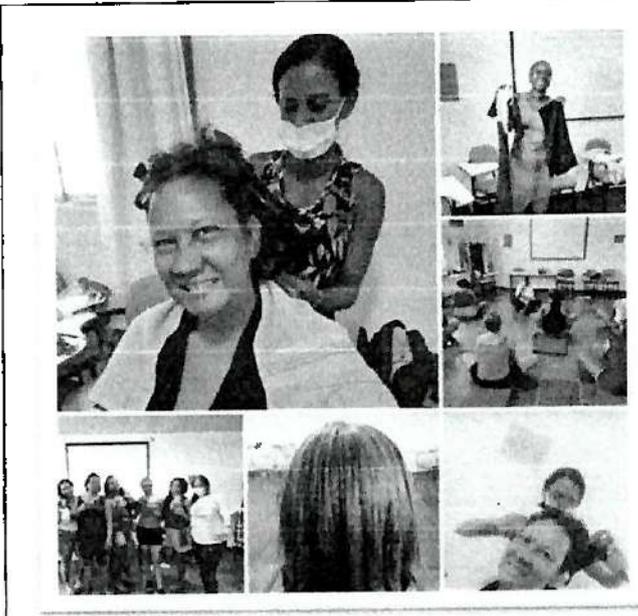
Handwritten signatures and initials: E. P. P. M. R. Car.

Processo nº 000685/2022
 Rubricação 18,4, 2022
 Rubr. Fls:

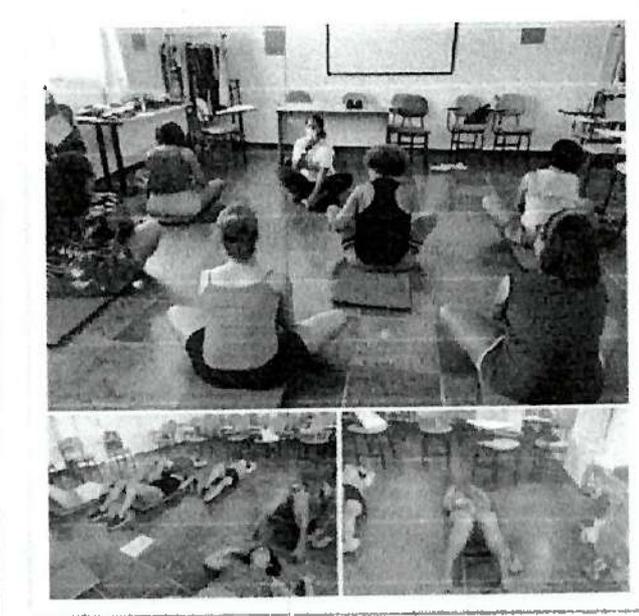


Processo nº 08/003145/2021
 Data da Autuação 11/10/21
 Rubrica 3292

• **Ações de fortalecimento do bem-estar, autoconhecimento e auto estima.**



No Dia da Mulher – DIA DA BELEZA – Super Bonitas



BEM-ESTAR - Atividade de Alongamento e Relaxamento

• **Ações de Convivência e Fortalecimento de vínculos – mobilizando coletivos**



Lanche Coletivo na sala de espera e Roda de Conversa



No Dia da Mulher – Presentes do Bazar Pertencer – Super Bonitas

Processo OR/ 000 685/2022
 Situação 18/14/2022
 Rubr. FIC:

INSTITUTO
 PERTENCER

Processo nº 08/003 145/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 3298 ♀

4.7. ATENDIMENTO DE ARTICULAÇÃO EM REDE

O Instituto Pertencer busca manter o foco na articulação permanente com os serviços de políticas públicas setoriais, com a rede de serviços socioassistenciais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando possibilitar o acesso e Inclusão dos usuários a serviços e políticas sociais, favorecendo o acesso dos usuários a outros serviços, como os do campo da saúde; do campo da educação; do trabalho; da cultura; acesso a documentação pessoal; ao esporte; lazer e atividades oferecidas dentro da comunidade, dentre outros serviços importantes para aumentar a autonomia e a participação social dos usuários. **Objetivos principais:** mapear as possíveis rede de apoio dos usuários; estabelecer comunicação e cooperação com a rede mapeada; provocar encontros e debates para a sustentação da rede; ofertar a instituição para realização de atividades conjuntas com a rede de apoio, dentre outras.

TIPO DE ARTICULAÇÃO	ATIVIDADES
Possui dados de localização (endereço, telefone, etc.)	Manter registros atualizados.
Recebe usuárias(os) encaminhadas(os)	Comunicação com CRAS, Escolas, Conselho Tutelar, 4ª CAS, CREAS, Rede local, intercâmbio com outras Instituições, indicação CIAD, Centros de Referência, etc
Encaminha usuárias(os) para Serviços de Saúde.	Parcerias com CF, CIAD com a atual parceria com a rede de uma clínica privada. - Encaminhar e acompanhar encaminhamentos visando obter laudos e tratamentos.
Estudo de Caso em conjunto	- Aproximações, médicos, especialistas, famílias e equipe.
Serviço de Educação	Buscar junto as escolas, acompanhar ou inserir o usuário que ainda não está na escola, seja através de inclusão na rede de ensino, ou retorno ao ensino formal
Troca de informações	Comissão local, Rede Intersetorial, Assembleias dos conselhos - PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES EXTERNAS DA REDE FEBIEX, Comunicação com CRAS, CREAS, ETC.
Sistema de Justiça	Troca de informações e reivindicações.
Organizações e Entidades de Garantia e Defesa de Direitos das pessoas com Deficiência e/ou Idosas	Aproximações e Participação de reuniões externas como: conselhos de direitos, comissão local, fóruns e conferências de defesa e diversas capacitações, com objetivo de aprimorar as informações e formação de sua equipe técnica.
Unidades e Projetos de Qualificação para o mundo do trabalho	Identificar possibilidades de inserção ao mundo do trabalho e geração de renda.
Parcerias com equipamentos públicos	usar o espaço da comunidade para execução das atividades em grupo com usuários e família.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003145/2021
Data da Autuação	21/01/21
Rubrica	3299

4.8. ATIVIDADES DE GESTÃO

O QUE	COMO - ATIVIDADES	PRAZO
PAI - Plano Individual ou Familiar de Atendimento.	<p>O PAI deverá ser construído de forma coletiva. O instrumento deverá conter os objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Deverá organizar a atuação da equipe multidisciplinar permitindo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários e famílias.</p> <p>ATIVIDADES: descrever as informações prioritárias a serem consideradas no atendimento; as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente; as condições de acesso ao serviço do usuário; os dias da semana e a quantidade em hora de permanência no serviço; os compromissos das partes envolvidas; a capacidade de ofertas disponibilizadas pelas partes; às dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente; os objetivos do serviço com o usuário; os resultados esperados; e a forma de acompanhamento dos resultados.</p>	<p>ANUAL</p> <p>Processo nº 08/003145/2021 Autuação 21/01/21 Rubr. 3299</p>
GESTÃO DE PESSOAS	<p>Consolidar Sistema de Educação Corporativa para colaboradores. Elaborar plano anual de Capacitação interna e dos conselhos.</p> <p>Ampliar a participação da equipe no processo de gestão participativa por meio de reuniões para construção coletiva de planos, estudo de caso, relatórios, etc.</p> <p>Esforços internos para CUIDAR DE QUEM CUIDA, por meio do cuidado com o bem-estar e a satisfação no trabalho.</p> <p>Valorizar parcerias com voluntários.</p> <p>Estruturar o Sistema de trabalho para receber Jovem Aprendiz, deixando claro todas as funções, atribuições e responsabilidades.</p> <p>Desenvolver LIDERANÇAS Internas.</p>	<p>Agenda anual</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Processo nº 281003145/1021
Data de Autuação 21/10/21
Rubrica 3300

PRESTAÇÃO DE CONTAS	Organizar os processos administrativos para garantir a qualidade e confiabilidade das informações que subsidiarão os processos de prestação de contas e todas as demandas documentais necessárias ao processo de Prestação de contas, conforme diretriz do edital (detalhamento mais a frente nesse plano de trabalho).	Mensal Processo DN 2000895/22 Autuação 14/10/22 Rubr. Fh:
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none">- Manter redes sociais atualizadas.- Buscar outras formas que garantam visibilidade para instituição.- Comunicação interna (registros confiáveis) e externa com o foco nos usuários (pesquisas de satisfação e outras informações colhidas.)- Realizar pesquisa de satisfação e captação de informações com as famílias.	PERMANENTE
RESULTADOS	<ul style="list-style-type: none">- Garantir uma gestão financeira e orçamentária para otimizar a utilização de recursos a partir do planejado (previsto e realizado).- Em parceria com a assessoria contábil, realizar balanços anuais que mostrem a dinâmica de alocação dos recursos aderentes a política de assistência.	PERMANENTE
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	<ul style="list-style-type: none">- Buscar formas de garantir a sustentabilidade dos projetos da instituição por meio de novas parcerias com o setor público e privado, convênios, emendas, ações internas, venda de tecnologia social, entre outros.- GESTÃO DE PROJETOS como ferramenta de inovação, melhorias para o crescimento institucional.	PERMANENTE

Por fim, vale ressaltar que o sistema de gestão, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais realizados pela entidade, atende aos princípios do SUAS e se vale das ferramentas instituídas para esta finalidade. Contudo, orienta-se para um modelo de gestão social e participativo, além das obrigações normativas e burocráticas, considerando que a nossa equipe de gestão já vem vivenciando essa temática no convênio em andamento. Trata-se de estabelecer um compromisso além de técnico, estrutural, político-legal com o alcance de resultados do serviço, de modo ético e sustentável, garantindo a qualidade e inovação por meio do aprimoramento contínuo. Enfim, planejar, desenvolver, monitorar e agir nos resultados, para aprimorá-los ou para transformá-los em padrão de excelência. Só assim, poderemos garantir a boa gestão dos recursos financeiros, buscando a boa aplicação dos recursos materiais, do tempo das pessoas e da garantia do atendimento aos usuários.

Processo nº 000685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fls:



Processo nº 08/003 145/2021
Data da Autuação 21/6/21
Rubrica 3301

4.9 - METODOLOGIA EMPREGADA NA EXECUÇÃO

Metodologia é uma palavra derivada de "método", do Latim "methodus" cujo significado é "caminho ou a via para a realização de algo". Entendemos que Método é o processo, o caminho.

Os serviços socioassistenciais oferecidos pelo Instituto Pertencer são realizados por meio de uma metodologia própria, mas em pleno diálogo com a metodologia Centro-Dia, garantindo a similaridade. As atividades são realizadas de forma planejada e continuada. Buscamos nos apropriar da metodologia sugerida na Modalidade Centro-Dia, que é rica em concepções teóricas e científicas.

A gestão desse processo começa considerando o perfil dos usuários para organizar os grupos de atendimento nos programas permanentes desenvolvidos pelo Instituto Pertencer, tendo a forma de acesso mais comum, a procura espontânea e indicações de CRAS.

FAZENDO VOAR

O Instituto desenvolve uma metodologia inovadora, que busca promover o protagonismo social e dialogar com os principais núcleos em que os assistidos estão inseridos: a família, a escola e a comunidade.

Por meio de ações multidisciplinares e sob a ótica ampliada da neurociência, busca-se realizar intervenções considerando as funções cerebrais, cognitivas, motoras, emocionais, afetivas, sociais, alimentares e psicomotoras de cada ANDORINHA (forma de nos referir aos usuários).

Desenvolve trabalhos de prestação de serviços de assistência social, saúde e educação, elaboração de estudos e diagnósticos, estratégia de soluções, planejamento e implementação de projetos, visando à inclusão social dos usuários-andorinhas. Para isso, acompanhamos a evolução dos educandos em parceria com as escolas da região, a fim de garantir que nossas ações gerem impactos reais e positivos em sua formação.

De igual modo, nos mantemos próximos às famílias, buscando orientá-las, acolhê-las e apoiá-las em diferentes dimensões. Mantemos um processo de articulação em rede para apoiar as famílias na busca de direitos e benefícios necessários.

Handwritten initials and signatures: @, P, //, P, P, Sar, of, H



Processo nº	08/003445/2021
Data da Autuação	11/10/21
Rubrica	3303

A metodologia de formação dos grupos, obedecerá ao critério de inclusão de todos com um olhar para cada um. Privilegiar afinidades, ciclos de idade, formas de comunicação e nível de desenvolvimento cognitivo, com a participação de todos ou de parte do grupo de pessoas atendidas; de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos; valendo-se de atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, artes plásticas etc.)

Processo QM/ 000685/2022
Autuação 18/4/2022

Reforçando o que já está posto, poderemos afirmar que as METODOLOGIAS ACESSÍVEIS NO SERVIÇO OFERTADO PARA O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL no Instituto Pertencer, obedecerão a princípios ético-funcionais e os objetivos do trabalho socioassistencial já elencados anteriormente. Sempre com atuação interdisciplinar no serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional. Mantendo registros de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço.

Vale ressaltar que o trabalho junto à Equipe de Profissionais, utiliza estratégias de capacitação, escuta e expressão das relações por meio de reuniões mensais presenciais, onde discutimos casos que necessitam de intervenções, realizamos avaliações e definimos melhorias necessárias. Também discutimos aspectos administrativos para a organização da estrutura funcional. Além do encontro mensal da equipe, a coordenação técnica realiza encontros espontâneos por grupo de whatsapp ou aplicativos, sempre que necessário.

O compromisso é oferecer estratégias metodológicas acessíveis no cotidiano da instituição, atividades individualizadas e coletivas, com suportes e apoios aos cuidadores familiares. Atividades em grupos mistos: Pessoas com deficiência e familiares, usando metodologias integrativas, atividades envolvendo a pessoa com deficiência e a família no espaço do domicílio, quando necessário, atividades realizadas pelo serviço envolvendo a comunidade, garantindo apoio à prevenção e ao combate à violência contra as pessoas com deficiência e suas famílias.

E por fim, mas não menos importante, devemos ressaltar que a instituição utiliza métodos de gestão com o foco na qualidade dos serviços e aprimoramento contínuo por meio dos processos e pessoas. O PDCA – Planejamento, Desenvolvimento, Controle e Ação corretiva ou Ação de aprimoramento, é uma ferramenta utilizada para que possamos "girar o PDCA" para cada método ou ação.

(Handwritten signatures and initials)



Processo nº	08/0003745/2021
Data de Autuação	21/10/21
Rubrica	3304

4.10 – RESULTADOS E EFEITOS ESPERADOS

Temos clareza dos resultados e efeitos que buscamos atingir, bem como os efeitos esperados com a prestação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias. A seguir elencaremos esses itens:

Processo 08/000685/2022
 Autuação 18/11/2022
 Rubr. Fls:

a) Obtenção de Resultados no trabalho com cada "andorinha" (usuários).

A logomarca do Instituto Pertencer (andorinhas de diferentes cores e tamanhos, cada uma voando em seu ritmo). Ela representa o grande resultado que pretendemos alcançar no desenvolvimento de nossas andorinhas (como chamamos carinhosamente os usuários). Que eles possam voar dentro de suas possibilidades, ritmo e altura. Não importa o qual devagar alguém pode voar. Eles só não podem parar... aprimoramento contínuo. Não importa se a idade já ultrapassou a escolaridade. Eles são capazes de aprender, desde que sejam respeitadas as condições peculiares de suas respectivas deficiências.

Desta forma buscamos possibilitar: a Promoção de autonomia melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores e familiares; Superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenção contra o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promoção, quando cabível, dos acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Diminuição da sobrecarga familiar do trabalho e utilização dos meios de comunicação; Inserção ao mundo do trabalho, geração de renda e vida comunitária.

b) Efeitos esperados – A VERDADEIRA INCLUSÃO SOCIAL

Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomia; Proteção a situação de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou negligência; Diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador; Prevenção da Institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária; possibilitar a terminalidade educativa sempre que possível; entre outros, desenvolvimento cognitivo, com a participação de todos ou de parte do grupo de pessoas atendidas, de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos; valendo-se de atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, artes plásticas etc.)

[Handwritten signatures and initials]

Dessa forma, vale ressaltar aqui, o leque de habilidades que serão trabalhadas junto à pessoa com deficiência, como habilidades de autocuidados, de comunicação e de interação social, entre outras, ocorrem nos ambientes que naturalmente as demandem. Utilizam situações reais e

E por fim, mas não menos importante, devemos ressaltar que a instituição utiliza métodos de gestão com o foco na qualidade dos serviços e aprimoramento contínuo por meio dos processos e pessoas. O PDCA – Planejamento, Desenvolvimento, Controle e Ação corretiva ou Ação de aprimoramento, é uma ferramenta utilizada para que possamos “girar o PDCA” para cada método ou ação.

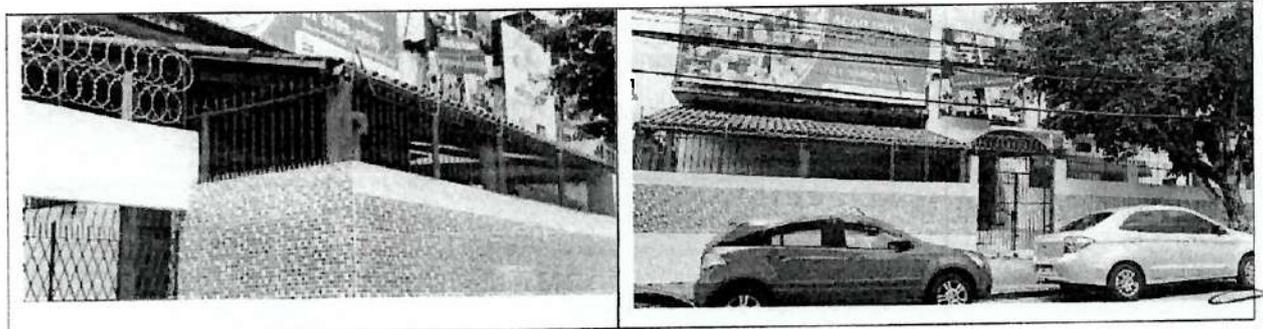
Processo 08/ 000685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fla:

V. INFRAESTRUTURA

O Instituto Pertencer possui INFRAESTRUTURA compatível com a proposta apresentada. As atividades ocorrerão nas instalações do Instituto Pertencer. Fica no bairro da Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ. Sua localização é de fácil acesso. São instalações modernas, com ótimo estado de conservação; salubridade; ventilação; iluminação e acessibilidade. Espaços devidamente equipados com estímulos pedagógicos. Possui adaptações necessárias à acessibilidade (rampas em vários pontos, banheiro para cadeirante, portas alargadas em 90cm) e piso tátil em todos os ambientes de acesso (para deficiente visual).

5.1 – Localização e Instalações

A entidade fica situada na Rua Guaianases, nº166, e atualmente também no nº 154, Penha Circular, na região Leopoldinense do Rio de Janeiro.



Processo nº 000 685/2022
AUTUAÇÃO 18/4/2022
Rubric: Fis:



Processo nº 08/003 145/2021
Data da A 21/4/21
Rubrica 3306

Abrange a área da 4º CDS (Coordenadoria de Desenvolvimento Social). Localiza-se na Area Programática (AP) 3.1 que, segundo o IBGE, possui aproximadamente seiscentos e dezoito mil (618.000) habitantes, distribuídos em uma área de 86.000 Km. Um território evidenciado por comunidades carentes, em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social.

O endereço é de fácil acesso ao transporte público, como trens, ônibus, entre outros. Estamos bem perto de várias comunidades, mas sem está dentro de nenhuma delas. Isso tem possibilitado um funcionamento constante não sendo interrompido por situações de conflitos que geram violência ou risco para a vida das pessoas.

Possui placa de identificação visível; espaços exclusivos, necessários ao desenvolvimento das metas, respeitando o mínimo de 1,5m2 por usuário. Acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. Piso tátil, rampas para acesso e deslocamentos internos, portas alargadas e banheiros com acessibilidade para usuários de cadeira de rodas.

5.2 – Infraestrutura Física

Com relação à metragem, contamos com uma área total de 1.133 m2. O quadro apresentará os espaços com suas respectivas metragens.

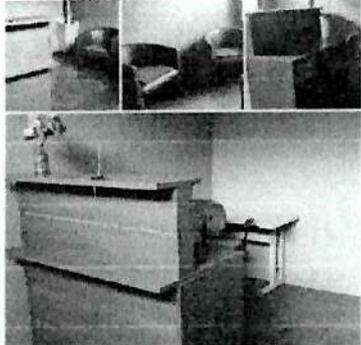
ESPAÇO FÍSICO INSTITUTO PERTENCER	METRAGEM
Área Externa-Frente (Rampa de acesso, Área de Circulação e Área coberta-Sala de espera)	71m2
Recepção frente	15m2
Sala de Administração 1	20m2
Banheiro Funcionários	06m2
Sala de Administração 2	10m2
Sala de Coordenação	20m2
Escritório IPERT (escritório e sala de reunião) + sala de escuta qualificada	45m2
Sala de Atendimento 1 - Psicologia	21m2
Espaço Corpo e Movimento - Psicomotricidade	26m2
Sala de Atendimento 2 - Com computadores - Estimulação pedagógica	25m2
Cantinho da Leitura	10m2
COZINHA ESCOLA/ Equipamentos e utensílios para vivências na culinária	50m2
Corredor de acesso com armários de alvenaria	32.80m2
Miniquadra - atividades (Psicomotricidade/Educação Física/Esportes/Recreação)	90m2
Vestiário e sala de materiais	10m2
Parquinho (Recreação)	60m2
Sala psicopedagogia	08m2
Pátio lateral do instituto (corredor de acesso as salas de atendimento lateral, também com rampa de acesso para cadeirantes)	62.40m2
Jardim e Horta (em reforma-construção)	60m2
Banheiro para cadeirante (1) na Área de Convivência	05.60m2
Banheiros (2) na Área de convivência	3m2 cada
Praça de alimentação e Espaço de convivência	80m2
Cantina (laboratório de VENDAS - Geração de Renda e Manipulação de lanches	15m2
Auditório - 80 lugares (ocorrem algumas atividades do projeto Jovem em ação)	80 m2
Sala de Atividades 1 (Laboratório Vivências Bar e Lanchonete)	22.20m2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Sala de Atividades 2 (Sala de Aula/Treinamento)		31.50 m ²
Sala de Atividades 3 (Laboratório Recepção-Atendimento ao público)		15 m ²
2 Banheiros no andar de cima (auditório e laboratórios de Vivências)		12m ²
Lavatório para curso de cabelereiro		6m ²
Espaço sensorial (atividades de comunicação e linguagem-fonoaudiologia)		18m ²
Sala de teatro e contação de histórias		28.6m ²
Brinquedoteca		32m ²
Sala de Atividades 4	Processo 08/00685/2022	32m ²
Banheiros Infantis (2)	Atualização 18/4/2022	3.40m ²
Acesso a Área externa Infantil com rampas	Rubr. PBL	22.5m ²
Sala de Atividades 5		22.40m ²
Sala de Atividades 6		27.20m ²
Sala de Assistente Social		12m ²
Áreas externas (com rampas e piso tátil)		53.80m ²
Espaços de apoio (almojarifados, antessalas, Dispensa, etc)		61m ²

Obs: Os espaços são utilizados de acordo com o planejamento das atividades realizados pela coordenação técnica, articuladoras e equipe. Como também todas as áreas de circulação e convivência.

As fotos a seguir mostram um pouco das instalações utilizadas de forma permanente pelos projetos de formação profissional.

		
<p>Laboratório Bar e Lanchonete Vivências de Atendimento ao Público, Execução de Drinks e lanches, Organização de Espaço, Manipulação de utensílios e alimentos, etc.</p>	<p>Laboratório Recepção Vivência da Função Recepcionista Atendimento ao Público - Telefone, balcão, sala de espera e organização de espaço.</p>	<p>Auditório Palestras, Aulas conceituais, Dinâmicas de Grupo, Projeção Multimídia, Vídeos, Músicas, etc.</p>

Handwritten signatures and initials: A, P, P, M, S, J, etc.

Processo OR/ 000 685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. Fts:



Processo nº 08/003 7451 P 21
 Data da Aut. 21/10/21
 Rubrica EPJ 3308
 3308

<p>Salas de Aulas 1, 2, 3 Salas Interativas, com computador, projeção multimídia, quadros brancos, bancadas, etc</p>	<p>Escritório – Sala de Reunião Vivências para aulas do curso Assistente Administrativo – Arquivo, computadores, mesa de trabalho.</p>	<p>Salas de Atividades 5 e 6 Aulas conceituais, Roda de Conversa, Dinâmicas, etc</p>
<p>Vivência – Culinária na COZINHA ESCOLA</p>	<p>Cozinha Escola – Equipamentos e Utensílios para as aulas práticas de Culinária com dispensa e espaço de utensílios</p>	<p>Área de Convivência-Cantina Lanche, Dinâmicas, Cantina para simular vendas de produtos</p>

↓ **Acessibilidade e Acolhimento**

<p>Frente da Instituição</p>	<p>Área de Entrada e Área coberta – Sala de Espera dos Pais.</p>	<p>Área da Frente – Recepção-Acolhimento</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Processo 08/003 145/2021
Situação 18/4/2022



Processo nº 08/003 145/2021
Data da Autuação 21/10/21
Rubrica 099
3309

abr. Fis:

<p>Banheiro Cadeirante e 2 banheiros comuns - Totó na Área de Convivência</p>	<p>Acessibilidade rampas corredores internos, Portas das salas alargadas, rampas e piso tátil</p>	<p>Acessibilidade Entrada Rampas e piso tátil</p>
<p>Quadra - Espaço Corpo & Movimento</p>	<p>Circuito Psicomotor 1</p>	<p>Quadra - Atividades Psicomotoras</p>
<p>Espaço Teatro e Música</p>	<p>Sala Hora do Conto - Vídeos</p>	<p>Espaço Teatro e Contação de História</p>

3

3

Handwritten signatures and initials:

P. (multiple instances)

Handwritten marks resembling 'm' and 'e'.

Processo nº 08603145/2021
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. Fis:



Processo nº 08603145/2021
 Data da Autuação 21/10/21
 Rubrica 017 3310

<p>Sala de Aula Infantil – Atividade 4</p>	<p>PARQUINHO</p>	<p>Cantinho da Leitura</p>
<p>Entrada de um dos Espaços de ATENDIMENTO</p>	<p>Sala de Atendimento 1</p>	<p>Sala de Atendimento 2</p>
<p>PARQUINHO</p>	<p>HORTA EM CONSTRUÇÃO</p>	<p>Contação de Histórias</p>
<p>BRINQUEDOTECA</p>	<p>Fono – ESPAÇO SENSORIAL</p>	<p>Fono – ESPAÇO SENSORIAL</p>

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	8/003145/2019
Data da Autuação	11/10/21
Rubrica	3311

5.3 – Infraestrutura - Equipamentos, Móveis e Utensílios

ITEM	Quantidade	Ano de Aquisição
Computadores	14 un.	2019
Impressoras	04 un.	2020
Ar-Condicionado	15 un.	2018-2019
Ventiladores	10 un.	2016
Cozinha Escola:		
Fogão Industrial	01	processo 08/000685/2022
Geladeira	01	Autuação 18/4/2022
Freezer	01	Subr. Fls:
Fritadeira Industrial	01	
Espremedor industrial	01	2020
Microondas	01 de cada	
Processador, liquidificador, panelas elétricas, chapa, cafeteiras	...	
Todos os utensílios necessários	01 + 8 bancos	
Mesa bancada com 8 bancos altos	04	
Armários	...	
Canto do café – bancada e utensílios (xícaras, garrafas térmicas)	...	
Bancada com 02 pias de aço inoxidável	...	
Cozinha / Cantina		
Geladeira	02 um.	
Microondas	01 un.	2009
Fogão	01 un.	
Freezer	01 un.	
Pia/bancada/armários/vitrines/balcão de atend.	01un. De cada	
Utensílios (panelas, pratos, copos, talheres, cafeteiras, etc)	...	
Materiais Didáticos-pedagógicos – salas de aulas e atendimento – tecnologia assistiva (jogos, materiais estruturados, adaptados, papelaria, Expediente, artes, entre outros)	Não tem como mensurar	2009-2021
Televisores (24p, 29p e 42p), Som e DVD's	03 um. + 2 + 2	2018-2021
Carteiras: escolares e universitárias (auditório e salas de aulas)	100 um.	2010-2018
Conjuntos infantis (mesas/cadeiras)	12 um.	2011
Instrumentos musicais-bandinha, flautas (20)	...	2011
Materiais esportivos e psicomotricidade (bolas, bolas de pilates, cordas, bambolês, coletes, circuitos, jogos gigantes,	...	2012-2021
Acervo de sala de leitura/biblioteca/estantes, mesas...	Livros - 2000 um.	2011-2015
Atelier de artes (cavaletes, Secadores, tintas, aventais, mesas, estantes, etc)	...	2011
Figurino/Palco/Fantoches/Reális/	50 um.	2011
Projektor Multimídia	03 um.	2019
Espaço sensorial (materiais diversos para atividades sensoriais)	...	2021
Espaços administrativos com mesas, armários, estantes, equipamentos, arquivos, telefones, etc	...	2012
Laboratório de Vivência – Bar e Lanchonete – Atendimento e Garçom (mesa de bar com 4 banquetas, balcão com 2 banquetas, bebidas, copos, utensílios de bar, taças, garrafas, bandejas, quadro branco, carteiras escolares).	...	2021
Laboratório Gestão Empresarial – Ass. Administrativo	...	2021
Balcão de recepção, poltronas, mesas escritório, arquivos, armários, computadores, materiais escritório, mesa reunião, etc	...	
Parquinho (brinquedos infantis)	10	2012
Brinquedoteca (móveis, brinquedos, jogos, baús, estantes...)	...	2012
Espaços administrativos – mesas (10), arquivos (5), estantes (20), armários (15), Materiais de expediente, estação de trab, etc	...	2010
Máquina de Café	01	2018
Ferramentas	...	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

5.4 – Recursos Humanos com atuação direta no projeto objeto do edital

Função na Entidade	Qtd	Formação Profissional	Experiência Profissional
5.4.1 – Equipe - Atuação direta no Projeto Pertencer – ATENDIMENTO PCD			
COORDENAÇÃO TÉCNICA Procuradora (Representante Legal) Débora Dias Gomes Fundadora e Coordenação Técnica dos Projetos Pertencer. Obs.: Aumento de carga horária	01	Pedagoga, Mestre em Educação (UNIRIO) e Engenharia de Produção (Coppe-UFRJ), Especialista em Didática do Ensino Superior pelo Instituto Izabel - Doutoranda em Educação pela UDS (Tese sobre Gestão da Inclusão). Escritora e Palestrante em Gestão, Educação e Inclusão. Professora em cursos de Pós-graduação sobre Gestão e Inclusão. Consultora em Educação Corporativa e Qualificação Profissional. Especialista em Inclusão. Atua na Gestão Estratégica e Tática, no planejamento e desenvolvimento das ações relativas ao Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiência, coordenando as equipes, capacitando-as e acompanhando todo o trabalho por meio das profissionais de supervisão. Realização de Reuniões com as famílias e a equipe. Guardiã da implementação das Políticas de Assistência Social. Responsável pelas articulações entre conselhos, rede local, parceiros, federações.	0 anos Rubr.
SERVIÇO SOCIAL Caroline Padilha	01	Assistente Social 1 – Graduação Pela UFRJ e Pós-graduação Lato sensu em Gênero e Sexualidade em nível de Especialização. Tutora Curso Gênero e Diversidade. Acolhimento e Acompanhamento das famílias dos usuários na aplicação das políticas da assistência. Participação do Processo de Atendimento de articulação de rede. Participação nas assembleias dos conselhos. Atuação nas redes intersetoriais, Controle Social. Responsável pela Comunicação e Relacionamento (R&C) com as famílias por meio de vários canais de escuta qualificada. Articuladora do Projeto Cuidar de Quem cuida. Responsável pela Comunicação Institucional e veiculação das atividades em redes sociais. Organização dos atendimentos em grupos com famílias com o apoio e participação de outros profissionais da Equipe.	08 anos
ATENDIMENTO PSICÓLOGA Gabriela Carlos Augusto de Oliveira Paes	01	Psicologia - Universidade Estácio de Sá, e Especialização em Gestão de Pessoas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atuou como Psicóloga da proteção básica de um CRAS - Centro de Referência a Assistência Social. Atua direto no projeto junto às famílias, realizando roda de conversas e praticando a Escuta Qualificada seguidas de orientações. Articulação Escola de Pais. Mediação das Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Desenvolvendo as Competências socioemocionais dos usuários e as habilidades sociais.	06anos

DP *E.P* *P* *DP* *me* *CP* *Sen*

<p>ATENDIMENTO</p> <p>ESTIMULAÇÃO SENSORIAL Instrutora PEI – Estimulação no</p> <p>Tatiana Pereira Jorgensen (Profissional Nível Superior 1)</p>	<p>01</p>	<p>Fonoaudióloga, Estimulação Sensorial, Especialista PEI (Programação de Enriquecimento Instrumental) – Estimulação Cognitiva.</p> <p>Atendimento aos usuários (Individual e em grupo) no Espaço Sensorial – Oficina de Comunicação e Linguagem</p> <p>Com os JOVENS E ADULTOS é ARTICULADORA, aplicando o PEI, acompanhando o desempenho na aprendizagem com o foco no desenvolvimento de competências para a realização de ATIVIDADES PRODUTIVAS e Geração de Renda. Estimulação Cognitiva e Vivências nos laboratórios (Recepção, Lanchonete e Escritório).</p>	<p>15 anos</p> <p>Processo nº 08/2023 145/2021 Autuação 11/11/2022 Fis.</p>
<p>SUPERVISÃO DO COTIDIANO DOS ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS</p> <p>Adriana Duarte (Profissional de Nível Superior 2)</p>	<p>01</p>	<p>Pedagoga, Pós-graduada em Dificuldade de Aprendizagem pela UERJ. Supervisiona o cotidiano do Instituto Pertencer, articulando o atendimento às famílias, acompanhamento dos serviços socioassistenciais junto aos usuários, famílias e outros atores.</p> <p>Intérprete de Libras (certificado do MEC e Universidade Federal Santa Catarina, Letramento e Surdez-INES).</p> <p>Atendimento às famílias e articuladora de atividades de Estimulação Pedagógica com usuários.</p>	<p>15 anos</p> <p>Processo nº 08/2023 145/2021 Autuação 11/11/2022 Rubr.</p>
<p>EDUCADOR FÍSICO</p> <p>Ana Clara Gomes (Profissional Nível Superior 3)</p>	<p>01</p>	<p>Ensino Médio em Formação de Professores. Graduação em Educação Física – Un.Estácio de Sá. Pós-graduação Psicomotricidade</p> <p>Recreadora/Ed Física / Atividades na Oficina Corpo & Movimento.</p> <p>Apoio aos usuários na realização de atividades externas e internas.</p> <p>Auxilia e orienta os usuários nas atividades de vida diária no que se refere aos movimentos psicomotores, autocuidado e atividades instrumentais para o desenvolvimento da Independência e autonomia.</p>	<p>12</p>
<p>EDUCADOR SOCIAL</p> <p>Claudia Peralta (Profissional Nível Médio 1)</p>	<p>01</p>	<p>Pedagoga, pela faculdade São Judas Tadeu. Capacitação como mediadora e Psicologia do desenvolvimento.</p> <p>Realização de Oficinas de Artes, Estimulação Pedagógicas e Atividades de Vida Prática (AVD's)</p> <p>Apoio aos usuários na realização de atividades externas e internas, tarefas realizadas nas oficinas de diferentes atendimentos.</p> <p>Auxilia e orienta os usuários nas atividades de vida diária, autocuidado e atividades instrumentais para o desenvolvimento da independência e autonomia.</p>	<p>14 anos</p>
<p>EDUCADOR SOCIAL</p> <p>Rosana Gomes da Silva Cruz (Profissional Nível Médio 2)</p>	<p>01</p>	<p>Ensino Médio, Estudante de Pedagogia.</p> <p>Participação nas oficinas. Apoio aos usuários na realização de atividades externas e internas, tarefas realizadas nas oficinas de diferentes atendimentos.</p> <p>Auxilia e orienta os usuários nas atividades de vida diária, autocuidado e atividades instrumentais para o desenvolvimento da independência e autonomia.</p>	<p>06 anos</p>
<p>EDUCADOR SOCIAL</p> <p>(Profissional de Nível Médio 3)</p>	<p>01</p>	<p>Apoio aos usuários na realização de atividades externas e internas, tarefas realizadas nas oficinas de diferentes atendimentos.</p> <p>Auxilia e orienta os usuários nas atividades de vida diária, autocuidado e atividades instrumentais para o desenvolvimento da independência e autonomia.</p>	<p>A contratar</p>
<p>OFICINEIRA Nutricionista – Kelly Gonzaga</p>	<p>01</p>	<p>Graduação em Nutrição pela Gama Filho e Pós-graduação em Residência Multiprofissional e Saúde da Família. Instrutora Oficina de Culinária e Vigilância Sanitária.</p>	<p>15 anos</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Processo nº 000685/2022
Autuação 18/5/2022
Rubr. Fls:



Processo nº 8/003145/2021
Data da Autuação 11/01/21
Rubrica 09 3314

Apoio Administrativo, Prestação de Contas e Secretaria Escolar	01	Ensino Médio e Ensino Superior (Administração e contabilidade)	A contratar
Auxiliar de Serviços Gerais MARINALVA	01	Atuar no apoio logístico, limpeza	3 anos
A Equipe apresentada acima tem as comprovações em anexo. Atuará diretamente no Projeto Pertencer com carga horária ampliada e específica para esse convênio, ALÉM, das horas trabalhadas em outras frentes da instituição (não remuneradas pelo edital). A seguir mostraremos os profissionais institucionais que atuam apoiando a execução do projeto em diferentes frentes.			
5.4.2 – Equipe de Apoio – Não remunerada pelo convênio em questão			
Presidente	01	Assistente Social – Grad. Serviço social	10 anos
Vice presidente	01	Formação de Professor	
Coordenação Geral	01	Pedagoga, Especialista em Gestão e Mestre em Educação.	40 anos
Psicóloga 1 - Fabiane	01	3º Grau, Pós-graduação Neuropsicologia	06 anos
Psicopedagoga – Sarah	01	Pedagoga, Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica Institucional – Terapia/ Estudo-Família	07 anos
Assistente Social – Maria Julia	01	Graduação em serviço social	32 anos
Gestor Administrativo Francisco	01	3º Grau, Administração de Empresas	25 anos
Educador Social - Ercília	01	Graduada em Pedagogia	10 anos
Secretaria	01	2º grau	
Mediador/Recreador	01	Formação de professor Graduação em Pedagogia (cursando)	08 anos
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1º Grau	15 anos
Jovem Aprendiz	06	Em processo de contratação	
Voluntários			
Parcerias Institucional		Centro Social da Música ufrj	

Observações:

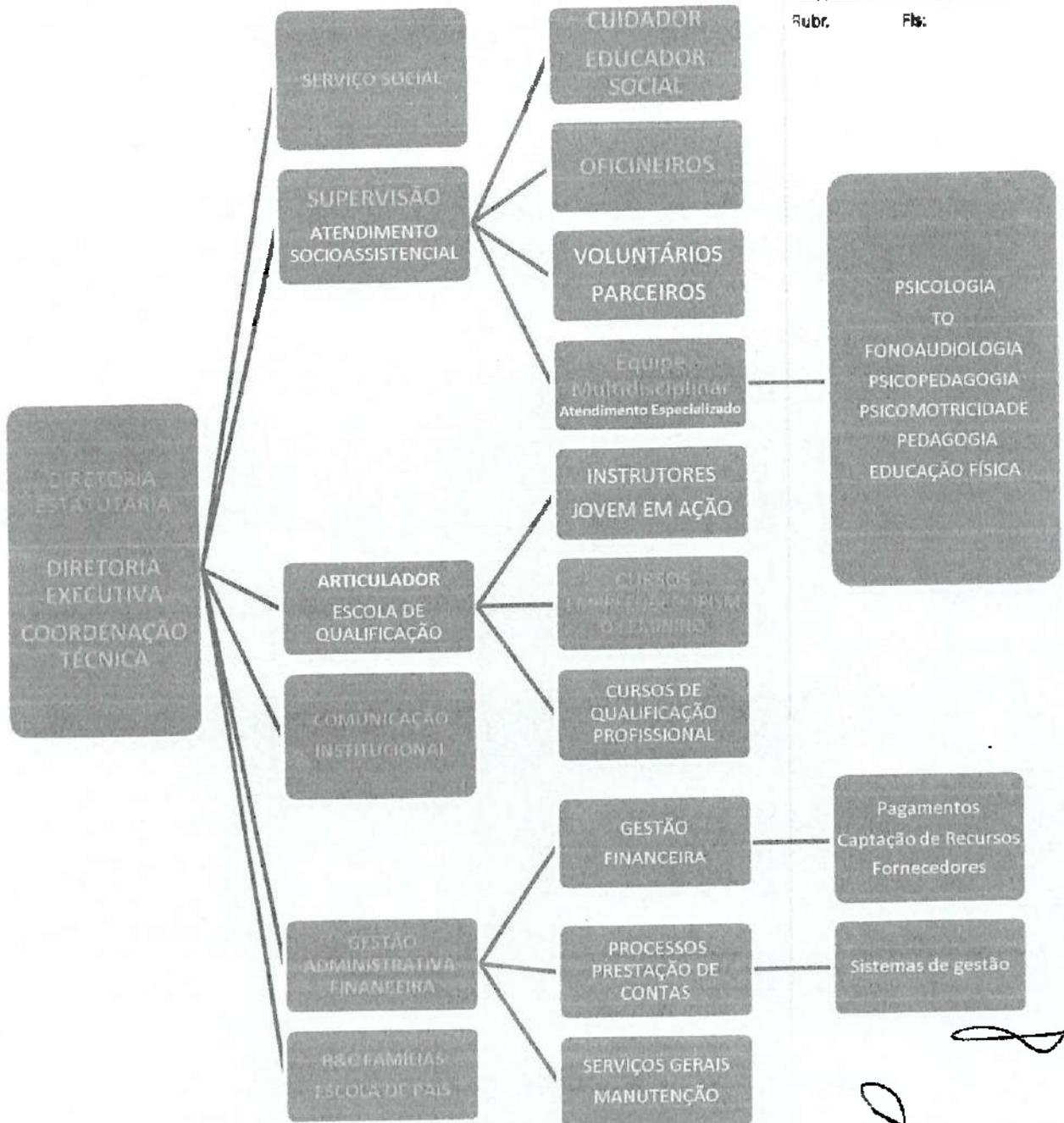
- a) Essas e outras funções estão à serviço de todos os projetos propostos pelo Instituto Pertencer. Na presente proposta, atuarão como apoio institucional.
- b) A instituição terceiriza a Assessoria de Contabilidade e Jurídica.
- c) Por meio de Voluntários, temos assessoramento da Escola de Talentos – Políticas de Assistência, Captação de Recursos e Inovação.
- d) Sempre que possível, contrata consultoria em Treinamento e Desenvolvimento.

Handwritten signatures and initials: R, J, me, P, P, P, S, J

5.5. Organograma: Modelo de Gestão de Pessoas - Horizontalizada e Participativa

O modelo de Gestão do Instituto Pertencer é marcado por competência coletiva e gestão participativa. Nessa perspectiva, o organograma tem caráter da horizontalidade entre processos e pessoas.

Processo 08/000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. FIs:



OBSERVAÇÕES: (a) Organograma Institucional onde estão inseridos os processos relativos a execução do Projeto Pertencer - Atendimentos socioassistenciais na Modalidade Centro Dia e similares. O que está em amarelo demonstra as equipes que atuam direto na execução do projeto.

OP E.P P



Processo nº	08/003 145/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	EA 3316

O INSTITUTO PERTENCER possui uma política de GESTÃO DE PESSOAS, que parte do princípio de que cada colaborador precisa ter clareza de seu papel e responsabilidades no cumprimento da MISSÃO institucional. Todas as funções são descritas, por meio de uma Matriz de Responsabilidades (Cargo, Atribuições e Rotinas).

processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Rubr. Fls:

Entendemos que a hierarquia não foi feita para dividir pessoas e sim papéis e responsabilidades. A Diretoria Estatutária é composta da Presidente, Vice-presidente, Conselho Fiscal e Tesoureiro. O cotidiano do Instituto Pertencer é marcado por competência coletiva e gestão participativa. No entanto, é necessário criar uma estrutura de Papéis e Responsabilidades, onde haja a clareza das atribuições funcionais dentro do processo.

A Direção Executiva é de responsabilidade da Coordenação Técnica, que por meio de um processo de Gestão Participativa, atua com os supervisores, serviço social e equipe como um todo.

O Instituto possui uma equipe multidisciplinar como demonstrada acima. A equipe atua nos atendimentos socioassistenciais especializadas, pois buscamos ir além da equipe mínima, por entendermos a complexidade do serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na tipificação de Média complexidade, na Modalidade Centro Dia e similares.

O cotidiano do Instituto Pertencer é marcado por competência coletiva e gestão participativa. No entanto, é necessário criar uma estrutura de Papéis e Responsabilidades, onde haja a clareza das atribuições funcionais dentro do processo.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/0031415/2021
Data da Autuação	21/6/21
Rubrica	EA 5317

VI - GESTÃO - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Processo nº 000685/2021
Autuação 18/4/2020

O Instituto Pertencer (IPERT) possui uma linha de pesquisa ligada à gestão. A sua equipe técnica é liderada por uma especialista em gestão (Mestre em Gestão pela COPPE/UFRJ e em Educação pela UNIRIO). Dessa forma, a instituição se posiciona dentro de um modelo de gestão participativa, que utiliza como parâmetros critérios de qualidade como: liderança, processos e procedimentos sistematizados, estratégias e planos, desenvolvimento de pessoas, sistema de comunicação com os usuários (com pesquisa de satisfação), análise de resultados e reponsabilidade social. E para praticar a cultura do planejamento estratégico, buscamos realizar Análise de cenários externos com mapeamentos socioeconômicos, demográficos (da população atendida), culturais, políticos e tecnológico.

Como estrutura, o IPERT possui um sistema de informação simples com vários mecanismos de avaliação utilizados. O gerenciamento de resultados se baseia num sistema de avaliação institucional com indicadores, aplicação de pesquisas junto as famílias e estatísticas levantadas para identificarmos oportunidades de melhorias. São elaborados relatórios trimestrais de monitoramento das atividades; relatórios orçamentários; relatórios financeiros.

Principais Instrumentos de Gestão - ITENS
Rede de Informática
Acesso à Internet
Sistemas de Gestão (planilhas) e relatórios
Informações constantes no site (<i>Portal da Transparência</i>) e as realizações são compartilhadas no facebook, Instagram e canal de Youtube. site www.institutopertencer.com.br / face book (institutopertencer) / canal do Youtube (institutopertencer11) / Instagram @institutopertencer1
Planejamento Estratégico, Tático, Operacional - A ferramenta PDCA é utilizada permanentemente para a melhoria contínua com a participação da equipe mensalmente.
Prontuários dos usuários com Formulários (Entrevista Social, Anamnese, PAI, Relatórios Individuais, Encaminhamentos, Laudos, entre outros)
Processos de PRESTAÇÃO DE CONTAS sistematizados internamente e a alimentação do CONVERJ como controle externo de convênios com Estado.

Para manter a qualidade dos processos de prestação de contas, registros contábeis e fiscais, temos contadores com experiência no terceiro setor. Vale ressaltar que a equipe técnica possui expertise em gestão e presta serviços de consultoria a outras organizações no sentido de "vender tecnologia social". Essa foi uma das maneiras que encontramos para obtenção de recursos para a sustentabilidade dos projetos.



Processo nº	08/203 745/2021
Data da Autuação	21/4/21
Rubrica	3318

Processo 08/000 685/2022
Autuação 18/4/2022

VII - PRAZO

O prazo será de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração, referente ao Edital de Chamamento Público CP – SMAS nº 01/2022.

A Prestação de Contas ocorrerá mensalmente Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBG/CAC) em meio impresso devidamente assinado pelo representante legal até 45 dias após o recurso.

A prestação de contas conterá a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período a que se refere a prestação de contas, inclusive com a juntada dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado. Deverá, ainda, demonstrar a folha de pagamento discriminada minuciosamente, conter cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário, a cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança, se houver.

VIII – CUSTOS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e OBJETO

Para a execução do termo de Colaboração fica pactuado o valor per capita de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Para tanto, o presente instrumento contará com o cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal, cujo valor mensal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o valor total anual será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

META	Oferecer serviço Socioassistencial de proteção social especial de média complexidade, para 200 pessoas com deficiência.				
PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

OBS: Estimativa de 12 meses. O valor apresentado tomou como base PCD 150,00 (MUNICIPAL) e 50,00 (FEDERAL) per capita.

Observações:

(1) - Os recursos serão destinados ao pagamento de diferentes itens de custo conforme necessidade de cada mês. São eles: recursos humanos, encargos trabalhistas e previdenciários, vale transporte, aluguel, custos fixos, materiais de consumo, gênero alimentício, materiais de apoio as oficinas, higienização de caixas d'água, dedetização, desratização, atividades externas

Handwritten signatures and initials: *EP*, *W*, *M*, *SA*

Processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fls:



Processo nº	08/003145/2022
Data da Autuação	21/10/22
Rubrica	ER 3319

e internas, ações para as famílias, reparos e manutenção de espaço físico e equipamentos, serviços de terceiros, entre outros.

- (2) Todos os serviços serão contratados mediante notas fiscais (materiais), CLT, MEI e RPA.
- (3) Referente aos gastos de aquisição dos produtos, a instituição obedecerá a regulamentação sobre a necessidade das três cotações dos preços praticados no mercado. Essa pesquisa estará à disposição da comissão de monitoramento e avaliação à época da prestação de contas. A aquisição de gênero alimentício (lanches), seguirá a tabela disponibilizada no site da SME.
- (4) O processo de prestação de contas seguirá as normas estabelecidas no Edital.

IX – DA ELABORAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O processo de prestação de contas estará em conformidade com o edital de chamamento público nº 01/2022.

9.2. A instituição se compromete em fornecer elementos que permitam ao gestor ou comissão gestora da parceria, avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período a prestação de contas.

9.3. A prestação de contas das despesas realizadas será apresentada com periodicidade e data estabelecida no termo de colaboração, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, tendo por base a autuação do processo administrativo no protocolo do órgão ou entidade gestora da parceria.

9.4. Os recursos recebidos, através da instituição bancária designada pelo Município do Rio de Janeiro, deverão ser integralmente transferidos para a conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, exclusivamente aberta pela organização da sociedade civil para a movimentação dos repasses.

9.5. Os saldos dos recursos transferidos não utilizados serão aplicados na forma da regulamentação específica.

9.6 – Os documentos para essa finalidade são: planilha de custo com cronograma físico financeiro, o plano de trabalho e o termo de colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Pertencer.

CESFO 08/000685/2022
Situação 18/4/2022
Abr. Fhs:



Processo nº	08/003745/2021
Data da Autuação	21/10/21
Rubrica	CP 3320

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- (1) Os recursos serão destinados ao pagamento de diferentes itens de custo diretos e indiretos. São eles: recursos humanos, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, materiais de consumo, materiais de expediente, materiais didáticos e tecnologias assistivas, uniformes, Insumos das aulas práticas em laboratórios (utensílios e itens de elaboração de receitas para a culinária e materiais de expediente para aulas práticas de gestão - recepção e assistente administrativo), caixa amplificadora, atividades externas, ações com as famílias (escola de pais), serviços de terceiros (assessoria pedagógica (desenvolvimento de conteúdos e materiais didáticos, treinamento da equipe) e assessoria contábil-prestação de contas, conectividade, internet, telefone, consumo de água e luz, aluguel.
- (3) Todos os serviços serão contratados mediante notas fiscais, CLT, MEI ou RPA.
- (4) Referente aos gastos de aquisição dos produtos, a instituição obedecerá a regulamentação sobre a necessidade das três cotações dos preços praticados no mercado. A aquisição de gênero alimentício (lanches), seguirá a tabela disponibilizada no site da SME.

X - SUPERVISÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Pertencer, será realizada, de modo complementar e integrado, sem prejuízo do controle social, dos conselhos municipais específicos e demais órgãos de controle interno e externo, pelos fiscais designados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Poderão, ainda, colaborar com o acompanhamento e monitoramento da parceria as Subsecretarias da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito de suas respectivas competências, devendo estabelecer diretrizes e estratégias para a rede socioassistencial, apoiar a solução de controvérsias, definir os padrões para a supervisão dos serviços socioassistenciais executados sob regime de parceria, entre outras atribuições; provendo as Supervisões com instrumentos padronizados de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais prestados sob regime de parceria.

Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, a indicação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como fiscalizar a realização das atividades nas respectivas instituições.

Caso haja necessidade de sanar dúvidas ou receber orientações concernentes ao desenvolvimento do plano de trabalho, as instituições poderão recorrer à Comissão Gestora e de Avaliação e Monitoramento.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	08/003745/2021
Data da Autuação	18/4/2022
Rubrica	091 3321

XI- REFERÊNCIAS – ELEMENTOS DISPONÍVEIS

A instituição orienta suas ações segundo a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) dentro do Sistema Único de Assistência (SUAS) e NOB-RH/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 34/2011, além das deliberações do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em relação à rede Socioassistencial Privada do Município do Rio de Janeiro. Apoiar-se também no ECA (Estatuto da criança e do Adolescente) para garantir os direitos de seus usuários crianças e adolescentes.

Processo 08/000685/2022
Autuação 18/4/2022

Dr. Fla:

Referências teóricas e marcos regulatórios estão elencadas abaixo:

_____. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

_____. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira & FORMIGONI, Maria Lucia Oliveira de Souza (Org.).

_____. O Sistema Único de Assistência Social e as Redes Comunitárias: módulo 7 (SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento). Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.

_____. DECRETO Nº 9.197, de 14 de novembro de 2017. Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e os seus Municípios.

_____. Política Nacional Sobre Drogas. Brasília: SENAD DECRETO Nº 9.761 de 11 de Abril de 2019.

_____. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Famílias e Proteção Social Básica do SUAS. Vol. 1 e 2. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

_____. DECRETO Nº 21.083/02, de 20 de fevereiro de 2002. Dispõe Sobre Requisitos Para Contratação De Serviços Terceirizados.

_____. Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

_____. Lei nº 1873, de 29 de maio de 1992. Cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, define os objetivos da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, institui o fundo municipal para atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

Handwritten signatures and initials: OF, E, P, P, Vme, Sob, JP

Processo OR/ 000685/2022
Autuação 18/4/2022
Rubr. Fls.



Processo nº ~~28/2021~~ 3145/2021
Data da Autuação 21/10/21
Rubrica ~~99~~ 3322

_____. Lei nº 4062, de 24 de maio de 2005. Altera a lei nº 1873, de 29 de maio de 1992, dando nova redação aos arts. 1º, 5º, 16, 17 e 19 nos termos da lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente.

_____. Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992. Regula o Fundo Municipal criado pela Lei nº 1.873, de 28 de maio de 1992.

_____. Decreto nº 13.095 de 21 de julho de 1994. Delega competência ao secretário municipal de desenvolvimento social e altera o decreto nº 11.873, de 30 de dezembro de 1992.

_____. Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016. Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal.

_____. Deliberação de n.º 1.442/2021 - AS/ CMDCA, de 18 de outubro de 2021 e publicado no diário oficial em 29 de outubro de 2021.

_____. Lei Municipal nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, modificada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005. C

_____. Lei n.º 13.019/14 e suas alterações (Lei 13.204/15) - MROSC - Marco Regulatório Organizações Sociedade Civil.

_____. Deliberação n.º 1.387/2020 AS/CMDCA, Plano de Ação para o Exercício 2021.

_____. Deliberação n.º 1.431/2021 AS/ CMDCA - Plano de Aplicação para o ano 2021.

_____. Constituição Federal de 1988.

_____. Resolução CNAS nº. 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

_____. Resolução CNAS nº 130/2005.

_____. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretária Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-dia de Referência. Perguntas e respostas. Brasília: MDS, 2012a. (mimeo)

_____. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: MDS, s.d. e sua alteração por meio da Lei nº. 12.435/2011 - LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.

_____. Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2007). Protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Decreto legislativo nº. 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, 4 ed., ver e atual. - Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012b.

_____. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo, da ONU, de 30 de março de 2007.

_____. Decreto Legislativo nº 186/2008, aprova o texto da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo; 116.

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº	8/003145/2021
Data da Autuação	24/10/21
Rubrica	EPJ 3324

Processo nº 000685/2022
 Autuação 18/4/2022
 Rubr. Fls:

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2022

Débora Dias Gomes da Silva

Coordenação Técnica - Representante Legal

15.080.180/0001-36
 Instituto Pertencer
 Estudos e Pesquisa em Inclusão e Educação
 Rua Guaianasas nº 166 - Parte
 Penha Circular - Cep. 21 020-370
 Rio de Janeiro - RJ

INSTITUTO PERTENCER
 Debora Dias Gomes da Silva
 Procuradora

[Handwritten notes and signatures]

g
 P
 J
 me
 v
 car
 k